



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 97

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

ANEXO I

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		40
Poder Executivo.....	1	28	40
Casa Civil.....	11	30	40
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.....	11	32	40
Secretaria de Estado de Saúde.....		33	41
Secretaria de Estado de Educação.....	15		41
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	19	36	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		36	42
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	19	36	42
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		36	42
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	20	36	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	20	37	43
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	20	38	44
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	21	38	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		38	46
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		39	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	21	39	46
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		39	46
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		39	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	21	39	
Ineditoriais.....			46

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 6.254, DE 9 DE JANEIRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 16 de maio de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Art. 5º, inciso XXI, LDO

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R A D O	E S T A D O	G E R A L	M O D O	U S O	F E	T	DOTAÇÃO
6207 BRASILIA COMPETITIVA										
PROJETOS										
12 122	6207 1984									1.000.000
12 122	6207 1984 9855	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL- PREDIO CONSTRUÍDO (M2) 1.000	99							1.000.000
			F	4	90	6			100	
6219 CAPITAL CULTURAL										
PROJETOS										
15 451	6219 5968									1.000.000
15 451	6219 5968 0004	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CEILÂNDIA-CEILÂNDIA	99							
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 1.000	F	4	90	6			100	1.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - GERAL										2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente (ODM) Objetivos do Milênio (PEDF) Projeto Estruturante do DF
(EPLA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas à Execução (EPI) Emendas Parlamentares Individuais

ANEXO II

Art. 5º, inciso XXI, LDO

ORGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R A D O	E S T A D O	G E R A L	M O D O	U S O	F E	T	DOTAÇÃO
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
PROJETOS										
99 999	9999 9999									
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99							171.264.106
			F	9	99	0			100	
99 999	9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99							41.630.351
			F	9	99	0			100	
			F	9	99	6			100	2
TOTAL - FISCAL										212.894.459
TOTAL - GERAL										212.894.459

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente (ODM) Objetivos do Milênio (PEDF) Projeto Estruturante do DF
(EPLA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas à Execução (EPI) Emendas Parlamentares Individuais

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.847, DE 23 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 23.914.953,00 (vinte e três milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nsº 00070-00015399/2018-18; 00070-00002067/2019-46; 00070-00015272/2018-91; 00072-00001534/2019-64; 00072-00001546/2019-82; 00072-00001430/2019-50; 060-00148454/2019-65; 060.00157073/2019-77; 00113-00006522/2019-75; 00113-00012660/2019-93; 00110-00000852/2019-31; 00110-00001087/2019-7700110-00000152/2019-47; 0040-00007643/2019-53; 00150-000002777/2019-02; 054.0000028874/2019-51; 00302-0000088/2019-92; 00142-00000792/2019-99; 00002-00002431/2019-72; 080.0000059190/2019-00 e 00393-00000666/2019-37 e 0040-00008058/2019-7,1 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades, crédito suplementar no valor de R\$ 23.914.953,00 (vinte e três milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						23.340	
04.131.6003.2901 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL							
Ref. 003915 0003 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	23.340		
190114/00001 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						23.340	
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						32.867	
Ref. 016648 0193 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-SAMAMBAIA	12	33.90.39	0	100	32.867		
190124/00001 09124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						32.867	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						1.200	
Ref. 016860 0114 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	33.90.39	0	100	1.200		
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						1.200	
20.543.6210.3043 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS						36.498	
Ref. 015073 5607 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
ÁREA BENEFICIADA (HA) 0	99	33.90.30	0	100	1.316		
20.606.6207.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						1.316	
Ref. 015072 0003 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	2.340		
20.606.6207.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						2.340	
Ref. 015593 5682 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-FOMENTO À PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRITO FEDERAL							
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.32	0	100	2.340		
20.606.6207.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						2.340	
Ref. 010365 9557 AQUISIÇÃO DE							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
EQUIPAMENTOS-VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	7.800		
20.608.6207.2620 FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS						7.800	
Ref. 015617 0001 FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	8.241		
20.665.6207.2780 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL						8.241	
Ref. 010204 0001 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	8.234		
20.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						2.097	
Ref. 000068 0031 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	99	33.90.93	0	100	4.130		
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						4.130	
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000132 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	601		
20.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						601	
Ref. 000367 0016 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER-DISTRITO FEDERAL							
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99	33.90.39	0	220	4.555		
20.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER-DISTRITO FEDERAL						4.555	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL							ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						70.200	FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.300	1.300
13.392.6219.3706 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS							190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						233.304
Ref. 014265 0001 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	70.200		15.451.6206.1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
						70.200	Ref. 009995 1040 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.651	2.651
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						220.500	15.451.6210.1948 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF						
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							Ref. 010013 0004 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF-REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES-TAGUATINGA						
Ref. 004887 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	220.500		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
						220.500	15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	3	44.90.51	0	100	36.945	36.945
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						13.799.003	Ref. 009959 0073 (***) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO-DISTRITO FEDERAL						
04.122.6203.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
Ref. 016461 0005 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	1.170.000		15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
	99	33.90.39	0	100	272.844	1.442.844	Ref. 009960 0075 (***) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO- SANTA MARIA						
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
Ref. 016496 0040 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	2.636.159	2.636.159	15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	99	44.90.51	0	100	4.073	4.073
04.126.6203.1692 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC							Ref. 009961 0076 (***) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II						
Ref. 016504 0001 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC--PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	1.560.000	1.560.000	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	44.90.51	3	100	5.825	5.825
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 013997 0010 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	8.160.000	8.160.000	Ref. 009961 0076 (***) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II						
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						1.300	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
18.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							15.451.6210.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	26	44.90.51	3	100	2.008	2.008
Ref. 011075 9661 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO													

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 009963 0001							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-ARAPOANGA-PLANALTINA							
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	6	44.90.51	3	100	6.565	6.565	
15.451.6216.1110							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 009921 2819							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NAS QUADRAS 02, 04, 06, 08, 10 E 12.- GAMA							
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	2	44.90.51	0	100	46.800	46.800	
15.752.6210.8507							
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref. 010109 6471							
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL							
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	134	12.222	12.222	
15.782.6216.3054							
CONSTRUÇÃO DE TÚNEL							
Ref. 007933 0002							
(**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL-TAGUATINGA							
TÚNEL CONSTRUÍDO (UNIDADE) 0	3	44.90.51	3	100	4.662	4.662	
15.782.6216.3119							
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)							
Ref. 007935 0004							
(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE							
CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	83	44.90.51	3	100	42.612	42.612	
15.812.6219.1606							
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref. 011098 0004							
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203- ITAPOÃ							
	28	44.90.51	0	100	30.888	30.888	
17.512.6210.5076							
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"							
Ref. 009936 0003							
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"-DISTRITO FEDERAL							
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	2	100	14.900	14.900	
17.512.6210.7316							
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
SANITÁRIO							
Ref. 010088 6035							
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO--DISTRITO FEDERAL							
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	23.153	23.153	
220904/22904 24904							
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM							
06.181.6217.4220							
GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							
Ref. 014214 0008							
GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPMDF-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 400	99	33.90.30	0	171	210.094	210.094	
200202/20202 26205							
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
26.451.6216.3090							
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS							
Ref. 002640 0008							
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL							
CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	335	3.574.403	3.574.403	
26.453.6216.3126							
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE							
Ref. 007803 0004							
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE							
	84	44.90.51	0	135	2.150.000	2.150.000	
26.543.6216.1230							
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE							
Ref. 002606 0001							
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	0	335	345.453	345.453	
26.782.6216.1223							
RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							
Ref. 001280 0003							
RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL							
OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	28.824	28.824	
26.782.6216.1226							
COMPENSAÇÃO							

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001256 0001 AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE- DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	335	411.460	411.460
26.782.6216.3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE						
Ref. 008222 0004 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	135	2.181.316	2.181.316
2019AC00114					TOTAL	23.324.918

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						590.035
10.302.6202.3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000657 0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE REFORMADA (M2) 0	99	33.90.39	0	100	65.179	65.179
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000653 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES- DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	100	524.856	524.856
2019AC00114					TOTAL	590.035

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						23.340
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	120	23.340	23.340
190114/00001 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						32.867
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 016637 0030 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.91.39	0	100	32.867	32.867
190124/00001 09124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						1.200
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 016864 0054 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	31.90.92	0	100	1.200	1.200
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						36.498
20.606.6207.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 010365 9557 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	4	100	28.257	28.257
20.608.6207.2620 FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS						
Ref. 015617 0001 FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	8.241	8.241
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						5.156
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000132 0093 MANUTENÇÃO DE						

ANEXO	III	DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	220	500	500	
20.126.6207.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 011344 2607 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	395	395	
20.606.6207.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							
Ref. 010907 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO							
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	95	33.90.30	4	100	601	601	
	95	44.90.52	0	220	3.660	3.660	
						4.261	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						70.200	
13.392.6219.3706 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS							
Ref. 014265 0001 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	70.200	70.200	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						220.500	
12.122.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 010475 5293 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	220.500	220.500	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						13.799.003	
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 016496 0040 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- -DISTRITO FEDERAL	99	44.90.39	0	100	5.639.003	5.639.003	
04.129.0001.9055 TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS							
Ref. 015800 0005 TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE							

ANEXO	III	DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	8.160.000	8.160.000	
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						1.300	
18.541.6210.2701 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.							
Ref. 011196 0001 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.300	1.300	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						233.304	
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 009940 0147 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	3	100	79.365	79.365	
15.752.6210.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref. 014117 0023 (***) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- DISTRITO FEDERAL							
LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	99	44.90.92	0	134	12.222	12.222	
15.812.6206.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							
Ref. 004840 4747 (***) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA-DISTRITO FEDERAL							
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	3	100	108.178	108.178	
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref. 009969 0002 (***) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNN 13 LOTE B- CEILÂNDIA	9	44.90.92	0	100	33.539	33.539	
220904/22904 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM						210.094	
06.181.6217.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							
Ref. 014214 0008 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPMDF- DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 400							

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.52	0	171	210.094	210.094
200202/20202 26205						8.691.456
26.451.6216.3090						
Ref. 002640 0008						
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS						
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL						
CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	135	1.074.403	
	99	44.90.51	4	100	28.824	1.103.227
26.453.6216.3126						
Ref. 007803 0004						
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE						
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE	84	44.90.51	0	335	2.431.316	2.431.316
26.543.6216.1230						
Ref. 002606 0001						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	135	345.453	345.453
26.782.6216.1226						
Ref. 001256 0001						
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	135	411.460	411.460
26.782.6216.1968						
Ref. 001879 0013						
ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	135	2.500.000	2.500.000
26.782.6216.3056						
Ref. 008222 0004						
CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE						
CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	335	1.900.000	1.900.000
2019AC00114	TOTAL					23.324.918

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901						590.035
10.301.6202.4208						
Ref. 010842 5612						
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	524.856	524.856
10.302.6202.3223						
Ref. 000662 0003						
REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA-SES- PLANO PILOTO .						
UNIDADE REFORMADA (M2) 0	1	33.90.92	0	100	65.179	65.179
2019AC00114	TOTAL					590.035

DECRETO Nº 39.848, DE 23 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 46.553.377,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 0040-00005418/2018-82; 00431-00001622/2018-77; 060.0000058890/2019-43; 080.0000160517/2018-04; 060.0000037921/2019-22; 080.0000026516/2018-23; 080.0000011656/2018-05, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 46.553.377,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 300 - Ordinário não vinculado, 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios com outros órgãos - exercícios anteriores, 335 - Operações de Créditos Internas, 338 - Recursos do Sistema Único de Saúde e 390- Contrapartida de convênio - tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2019

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						9.759.536
12.126.6221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 003902 2484 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	321	688	
	99	33.90.39	0	390	34.973	
						35.661
12.361.6221.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 010655 3874 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	321	17.631	
	99	44.90.51	0	332	1.763	
						19.394
12.363.6221.3234 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE						
Ref. 008255 2929 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	321	6.208.126	
	99	44.90.51	0	332	3.346.355	
	99	44.90.51	4	390	150.000	
						9.704.481
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 016496 0040 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.39	0	335	500.000	
						500.000
04.691.0001.9003 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 010790 0005 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	45.90.65	0	335	500.000	
						500.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						9.000.000
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 (***) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.51	3	335	5.000.000	
						5.000.000
15.451.6210.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MORADIA						
Ref. 009965 0003 (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA	9	44.90.51	3	335	4.000.000	4.000.000
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						18.944
11.333.6207.2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref. 011239 0001 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	321	17.444	
	99	33.90.39	4	390	1.500	
						18.944
2019AC00119					TOTAL	19.778.480

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						26.774.897
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 000568 0001 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.39	0	338	57.820	
	99	33.90.39	0	300	8.132.717	
	99	33.90.39	0	321	3.339	
	99	33.90.39	0	338	1.065.228	
						9.259.104
10.128.6202.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 010712 0018 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SES - FEPECS-PLANO PILOTO -	1	33.90.30	0	338	1.933.178	
	1	33.90.39	0	338	7.346.984	
						9.280.162
10.128.6202.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 011245 5752 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-CONSELHO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	338	42.320	
						42.320
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	338	85.530	
						85.530
10.302.6202.2585 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS						
Ref. 013062 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	338	531.761	
						531.761
10.302.6202.3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000657 0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
UNIDADE REFORMADA (M2) 0	99	33.90.39	0	321	128.697		
						128.697	
10.302.6202.3225 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL							
Ref. 006892 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	300	44.941		
						44.941	
10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Ref. 000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MATERIAIS PERMANENTES - SES-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	175.089		
	99	44.90.52	0	321	251		
						175.340	
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL							
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	321	221.883		
	99	33.90.39	0	332	194.096		
						415.979	
10.302.6202.4215 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Ref. 000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	338	100		
						100	
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE							
Ref. 000768 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	338	451.672		
	99	33.90.39	0	338	140.831		
						592.503	
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE							
Ref. 010546 0002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE							

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA-INFANTIL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	338	172.695		
						172.695	
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE							
Ref. 010921 0004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS SES-DISTRITO FEDERAL							
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	321	4.423		
	99	33.90.39	0	390	1		
						4.424	
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE							
Ref. 010933 0005 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-SES-DISTRITO FEDERAL							
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	325.346		
						325.346	
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA							
Ref. 011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL							
EXAME, ENSAIO E ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	321	3		
						3	
10.304.6202.2602 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Ref. 011144 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL							
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	321	520.480		
	99	33.90.39	0	332	26.148		
						546.628	
10.305.6202.2598 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR							
Ref. 010961 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-SES-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	338	33.679		
						33.679	
10.306.6202.4068 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS							
Ref. 001953 0002 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS-							

ANEXO	II	DESPESA	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
SES-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	338	923.889	923.889	
10.364.6202.4091		APOIO A PROJETOS					
Ref. 011532	5829	APOIO A PROJETOS- GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR- AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	0	338	4.211.796	4.211.796	
2019AC00119						TOTAL	26.774.897

DECRETO Nº 39.849, DE 23 DE MAIO DE 2019

Constitui Grupo de Trabalho e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho composto por representantes do Governo do Distrito Federal e da Sociedade Civil, cuja finalidade é a avaliação preliminar do estágio de manutenção das Obras de Arte Especiais - OAE's, do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades da Sociedade Civil:

I - Secretaria do Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, que coordenarão o Grupo de Trabalho;

II - Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP;

III - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF;

IV - Defesa Civil do Distrito Federal;

V - Clube de Engenharia de Brasília - CENB;

VI - Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE/DF; e

VII - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Sociedade Civil elencados acima poderão indicar dois membros titulares e um membro suplente para comporem o Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá conhecer, analisar, avaliar e emitir recomendações sobre as proposições constantes no Relatório Final, emitido em 07/12/2018 pelo Grupo de Trabalho sobre Riscos - GTR, que foi constituído pela Portaria nº 99, de 09 de março de 2018, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento e Gestão do Distrito Federal, atual SEFP, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 24, de 12 de março de 2018, do Comitê Gestor de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal, bem como das demais Obras de Artes Especiais - OAE's, do sistema viário do Distrito Federal.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para a conclusão da análise do Relatório Final indicado no caput do artigo 3º, a partir da publicação deste Decreto, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.

§ 2º O Grupo de Trabalho terá vigência até a conclusão da análise do estado de conservação das Obras de Arte Especiais - OAE's, do sistema viário do Distrito Federal.

Art. 4º O Grupo de trabalho poderá convidar servidores do Governo do Distrito Federal ou membros da sociedade civil para participarem de trabalhos específicos, não tendo os convidados poderes de voto em deliberações do Grupo de Trabalho.

Art. 5º A participação neste Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público, não cabendo remuneração pelos serviços prestados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2019.

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.850, DE 23 DE MAIO DE 2019

Cria e regulamenta o distintivo de segurança pessoal da Casa Militar do Distrito Federal, disciplina o seu uso público e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o distintivo de segurança pessoal da Casa Militar do Distrito Federal, para ser usado em vestuário civil, durante o serviço, pelos militares da Casa Militar do Distrito Federal, de acordo com o modelo descrito no anexo, regulado o seu uso na forma deste Decreto.

§ 1º O distintivo de segurança pessoal é símbolo privativo dos militares do Distrito Federal, que exercem atribuições do cargo de segurança pessoal na Casa Militar do Distrito Federal.

§ 2º No exercício das funções de segurança pessoal, os militares do Distrito Federal serão identificados pela carteira funcional e pelo distintivo de segurança pessoal.

§ 3º O distintivo de segurança pessoal será confeccionado em metal levemente abaulado, envolto em couro preto, conforme modelo constante do anexo deste Decreto, com o botão identificador do curso de segurança de autoridades da Casa Militar, com a denominação "Governo do Distrito Federal", "Casa Militar", "Segurança Pessoal", com banho dourado esmaltado nas cores oficiais, contendo no anverso o seu número de série.

§ 4º Quando no exercício da função, o uso do distintivo de segurança pessoal da Casa Militar do Distrito Federal, acompanhado de identificação institucional, garante o acesso a órgãos e instituições públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal, com a finalidade de acompanhar as autoridades ou demais segurados.

§ 5º Quando imprescindível a utilização, o distintivo será fixado nas vestes do militar investido na função de segurança pessoal de autoridades da Casa Militar do Distrito Federal, mediante presilha própria, em local de fácil visualização, devendo ser usado no cinto do lado direito ou dependurado no pescoço, à altura do peito, por corrente metálica a ser fornecida juntamente com o distintivo.

§ 6º Observados os protocolos de segurança e de ação, deverá o segurança pessoal utilizar o distintivo, no exercício de suas atividades, conforme dispõe o parágrafo anterior, salvo quando a necessidade do serviço exigir sua ocultação.

Art. 2º A solicitação de confecção do distintivo ficará a cargo da Casa Militar do Distrito Federal, que providenciará a sua numeração e posterior distribuição, sob cautela, aos militares que exercem as funções de segurança pessoal na Casa Militar.

Art. 3º O militar, tendo sido exonerado das funções de Segurança Pessoal na Casa Militar, deverá devolver o distintivo à Subchefia de Operações de Segurança, ou equivalente que venha substituí-la, que providenciará a sua guarda.

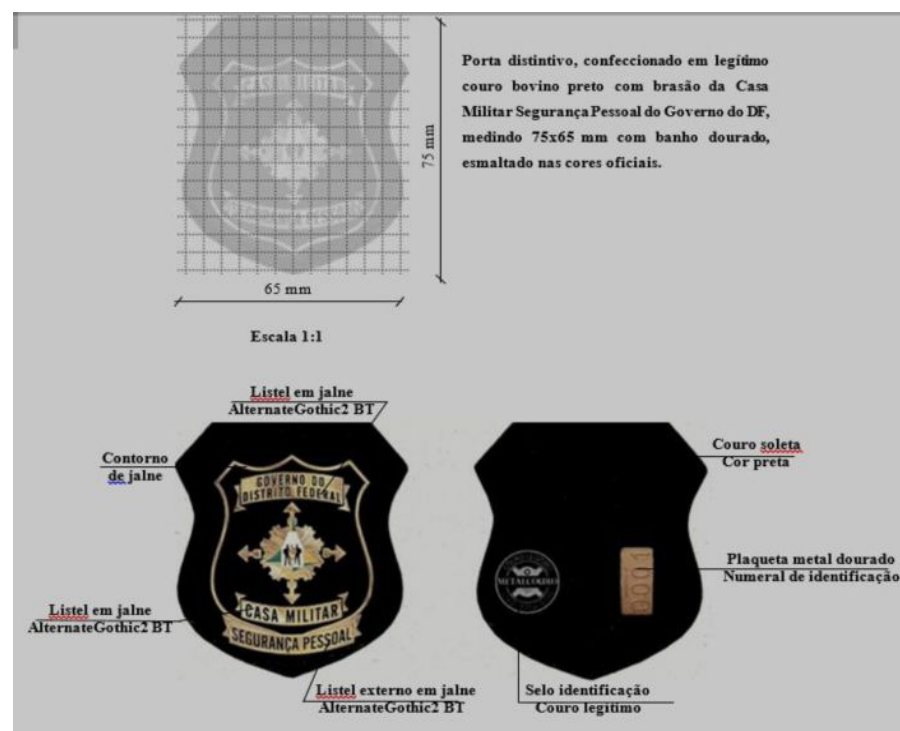
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2019

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO



DECRETO Nº 39.851, DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o recolhimento de arma de fogo dos servidores pertencentes aos quadros da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e do Sistema Penitenciário do Distrito Federal que forem indiciados em inquéritos policiais por motivo de violência doméstica e familiar contra a mulher, ou estiverem com medida protetiva judicial decretada, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os servidores pertencentes aos quadros da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e do Sistema Penitenciário do Distrito Federal que forem indiciados em inquéritos policiais por motivo de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, ou estiverem com medida protetiva judicial decretada, terão sua(s) arma(s) de fogo recolhida(s) até a conclusão do processo judicial respectivo.

Art. 2º Quando do indiciamento, o Delegado de Polícia responsável pelo inquérito policial deverá comunicar à corporação a qual faz parte o indiciado para ciência e adoção das providências previstas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2019

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ERRATA

No Decreto nº 39.790, de 26 de abril de 2019, publicado no DODF nº 79, de 29 de abril de 2019, o art. 2º, o ato que reconduziu para o exercício do 2º mandato para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELIETE SANTOS DA SILVA, representante titular dos segurados...", LEIA-SE: "...ELIETE SANTOS DA SILVA, representante suplente dos segurados...".

CASA CIVIL**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00132-00001249/2019-46, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Relógio, nos dias 09 e 23 de abril, nos horários de 09:00h às 13:00h, para realização de varal solidário para pessoas em situação de rua.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 14 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e, de acordo com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 28, de 23 de março de 2019, a qual instaurou sindicância acusatória para apurar responsabilidade de servidor público, nas possíveis irregularidades apontadas no processo nº 0142-000.235/2015, ONDE SE LÊ: "... o prazo de 60 dias (prorrogáveis por igual período)", LEIA-SE: "... o prazo de 30 dias (prorrogáveis por igual período)".

WILLIAN LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 e, de acordo com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 57, de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 15 de maio de 2019, página 10, tendo em vista a necessidade de recomposição da Comissão da Sindicância.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e, de acordo com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 34, de 24 de março de 2019, a qual instaurou sindicância acusatória para apurar responsabilidade de servidor público, nas possíveis irregularidades apontadas no processo nº 0142-000.235/2015, ONDE SE LÊ: "... o prazo de 60 dias (prorrogáveis por igual período)", LEIA-SE: "... o prazo de 30 dias (prorrogáveis por igual período)".

WILLIAN LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 e, de acordo com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 42, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 17 de abril de 2019, página 11, tendo em vista a necessidade de recomposição da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN LIMA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, na forma em que foi exarado nos autos do processo SEI Nº 00149-00002123/2018-83.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a localização dos selos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 171, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 080-00076004/2018-16; 00480-00000040/2015-00; 080.0000108444/2018-31; 080.0000196954/2018-58 e 00391-00001947/2019-63, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						669.050	
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001537 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	155.614	155.614	
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	179.285	179.285	
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 004887 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	334.151	334.151	
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						442	
18.541.6210.2562 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO							
Ref. 010884 0001 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	442	442	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						126.491	
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 010207 0010 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	126.491	126.491	
2019AC00123					TOTAL	795.983	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						669.050	
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001537 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	155.614	155.614	
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	179.285	179.285	
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 004887 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	100	334.151	334.151	
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						442	
18.541.6210.2562 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO							
Ref. 010884 0001 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	442	442	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						126.491	
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 010207 0010 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	126.491	126.491	
TOTAL						795.983	

PORTARIA Nº 175, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 00132-00001904/2019-66; 00020-00013118/2019-41; 00097-00005177/2019-06; 0040-00002809/2019-45 e 060.0000119519/2019-65, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						800	
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016868 0090 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.90.39	0	100	800	800	
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						973	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 010155 7197 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	170	973	973	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						362.044	
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 016511 0024 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	362.044	362.044	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						83	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001679 6140 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	220	83	83	
TOTAL						363.900	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				50.000.000	
10.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 010479 0050		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0 100 50.000.000	50.000.000	
2019AC00127						TOTAL	50.000.000

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001 09105		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III				800	
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 016868 0090		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA					
	3	33.90.92	0	100	800	800	
120901/12901 12901		FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO				973	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 010155 7197		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0 170 973	973	
2019AC00127						TOTAL	973

130103/00001 19101		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL				362.044	
04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 016511 0024		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0 100 362.044	362.044	
200204/20204 26206		COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF				83	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 001679 6140		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0 220 83	83	
2019AC00127						TOTAL	363.900

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				50.000.000	
10.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 010479 0050		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0 100 50.000.000	50.000.000	
2019AC00127						TOTAL	50.000.000

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2019

A DF GESTÃO DE ATIVOS S.A, inscrita sob o CNPJ nº 23.284.932/0001-09, em cumprimento à Decisão nº 3521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Processo nº 20.690/06), torna público o demonstrativo contendo as informações dessa Companhia acerca do seu quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança referente ao primeiro trimestre do exercício de 2019.

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão do GDF (B)			Sem vínculo com o GDF (C)		Cedidos (D)		Total	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% de Cargos em Comissão ocupados por Servidores sem vínculo	% de Servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
Sem Comissão (a)	Com Cargo em Comissão (b)	Com Função de Confiança (c)	Sem Comissão (d)	Com Cargo em Comissão (e)	Com Função de Confiança (f)	Requisitado fora do GDF sem Comissão (g)	Com Cargo em Comissão (h)	Para órgãos ou Entidade do GDF (i)	Para órgãos ou Entidade Fora do GDF (j)	K=(a+...+i+j)	L=(b+e+h)	M=(h/l)	N=(c/k)
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Obs: A Companhia ainda não se encontra com sua estrutura administrativa implantada, não possuindo, até a presente data, quadro de pessoal com tabela de cargos e salários. Atualmente é administrada pelo Conselho de Administração, Diretoria (Presidente, Administrativo Financeiro e de Governança Corporativa e de Relações com Investidores), e possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente. Os cargos de Direção e dos Conselhos possuem remuneração individual fixada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016, em observância as disposições previstas nos Arts. 152 e 162, § 3º da Lei nº 6.404/66. www.fazenda.df.gov.br - link DF Gestão de Ativos S.A

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Diretora-Presidente

a penalidade prevista no Art. 111, inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o atuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4180 SÉRIE D

Notificamos o Sr. ELIZEU ROBERTO DE SOUZA SILVA, portador do CNPJ/CPF: 828.209.291-68, que no dia 11 de abril de 2019, às 18h42min, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº. 4180, Série D, por transportar 01 (um) equino sem a Guia de Trânsito Animal e sem os exames de AIE e Momo, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o atuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo 00070-00012015/2017-16, verifico que restou configurada a infração. Ante todo o exposto e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO: Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3335-D, datado de 20/11/2017 lavrado em desfavor de ABRÃO ALVES DOS SANTOS e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 357,51 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), pena está prevista no artigo 111, inciso XII do Decreto 36.589, em razão do infrator (transportador) movimentar e ou transferir (08) oito equinos, a qualquer título, sem guia de trânsito animal "GTA" e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação, contrariando as normas vigentes. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF 05 de abril de 2019
VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo 00070-00015638/2018-21, verifico que restou configurada a infração. Ante todo o exposto, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO: Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4040-D, datado de 28/08/2018 lavrado em desfavor de GETULIO EZEQUIEL DA COSTA PEIXOTO FILHO e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 364,45 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), pena está prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão do infrator movimentar e ou transferir (01) um equino, a qualquer título, sem guia de trânsito animal "GTA" e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação, contrariando as normas vigentes. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF 15 de abril de 2019
VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 30.05.2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 034/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 477 de 27/12/2018, publicada no DODF nº 247, de 31/12/2018, página 67.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 29/05/2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 001/2019-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 18/2019, de 21.01.2019, publicada no DODF nº 19, de 28.01.2019, pág. 21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 183 - SSP/GAB/CPD (22699029); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2018 - SESIPE Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de maio de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00003432/2018-23 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00040916/2018-53 - sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2018. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 114, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 167, de 26 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, pág. 35, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº SEI 00417-00013221/2018-75 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE MAIO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG que tem por finalidade formular, executar e monitorar estratégias institucionais de governança pública a fim de garantir a contribuição do Órgão para a estratégia do Governo de Brasília e promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
- II - Subsecretário de Acompanhamento de Gestão de Ativos Tecnológicos;
- III - Subsecretário de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento;
- IV - Subsecretário de Administração Geral;
- V - Subsecretário de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras;
- VI - Subsecretário de Acompanhamento e Fiscalização;
- VII - Subsecretário de Acompanhamento de Orçamentos;
- VIII - Subsecretário de Acompanhamento de Gerenciamento de Recursos Externos;
- IX - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
- X - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
- XI - Chefe de Assessoria de Comunicação;
- XII - Chefe de Assessoria de Iluminação Pública;
- XIII - Chefe da Unidade de Controle Interno;
- XIV - Chefe da Correição.

Art. 3º Compete a este Comitê, no âmbito de Planejamento Estratégico:

- I - discutir e definir a estratégia institucional;
- II - fomentar a cultura do planejamento estratégico institucional;
- III - discutir a viabilidade de ações e projetos estratégicos;
- IV - acompanhar e avaliar o desempenho institucional;
- V - discutir ações orçamentárias para execução da estratégia institucional;
- VI - implementar o acompanhamento de resultados de órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;
- VII - manter um acompanhamento das deliberações de forma a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito deste Comitê.

Art. 4º Compete a este Comitê, no âmbito da Gestão de Risco;

- I - fomentar as práticas e incentivar a cultura de Gestão de Riscos;
- II - implementar mecanismos para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- III - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
- IV - elaborar e monitorar a execução da Política e do Plano de Gestão de Riscos;
- V - estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na SODF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor;
- VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;
- VII - verificar o cumprimento de suas decisões;
- VIII - revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;
- IX - indicar os proprietários de riscos;
- X - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 5º Compete a este Comitê, no âmbito de Integridade Pública:

- I - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;
- II - criar e aprimorar a estrutura de governança, riscos e controles;
- III - fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública do Governo do Distrito Federal;
- IV - estimular o comportamento íntegro no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
- V - proporcionar condições à capacitação dos agentes públicos no exercício do cargo, função ou emprego e o comprometimento e apoio permanente da alta administração;
- VI - estabelecer mecanismos de monitoramento e comunicação;
- VII - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;
- VIII - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;

EXONERAR RAFAELA MATA E PAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ULISSES SAULO COSTA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, pág. 20 o ato que nomeou BRUNA LIRA ORLANDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER CARVALHO FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, pág. 20 o ato que nomeou ERIKA BARRETO BASTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, pág. 20 o ato que nomeou LYVIA PATRICIA LOPES MOREIRA SAPH para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIETA MORHEB NUNES AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA JOSÉ ROCHA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, pág. 20 o ato que nomeou PATRÍCIA MONTEIRO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA MONTEIRO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 29, o ato que nomeou DANIELA TORRES MEDEIROS, matrícula 1685216-8, para o Cargo em Comissão, DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DE SOUSA CAMPOS MOTA, Enfermeira, matrícula 1685147-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELENICE DOS SANTOS COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Avaliação da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Biodiversidade, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 16 de abril de 2019.

EXONERAR, a pedido, DENIO SOUZA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR RAPHAEL PEREIRA SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR SIMONE DE PAULA GOMES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização III, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR FLÁVIA DE MORAES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização III, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL LOSCHI FONSECA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licenciamento I, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANDRÉA PEREIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licenciamento I, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, página 04, ao ato que nomeou MARCELO OTTONI NEPOMUCENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Educação Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MARCUS VINICIUS FALCAO PAREDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Educação Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, GISLAYNE CARDOSO SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS FALCAO PAREDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Educação Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO DA CRUZ SANT'ANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, página 04, ao ato que nomeou ISABELA PIRES MACIEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Recursos Hídricos, da Superintendência de Biodiversidade, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ALINE APARECIDA MONTEIRO PAULO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Consulta e Distribuição, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR AMANDA CALDAS PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANA LÚCIA MARQUES DE PAULA MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Planejamento da Fiscalização, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANA PAULA PEREIRA DURAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANNA LUIZA VALENTE DE PINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANTONIO ANGELO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR CLARINE CORREA DA COSTA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DANILO BADKE LINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR EMILLY ALMEIDA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR FERNANDO DOS SANTOS VERAS DE MESQUITA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR GISLAYNE CARDOSO SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR HENRYK SKOWRONSKY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR JOAO BOSCO TEIXEIRA SAMPAIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conservação, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR JULIANA DE CASTRO FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR KARINA LOUREIRO KEGLES TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Diretoria de Conservação, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LIANA SOUSA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Projetos, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LUCAS GOMES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LUIZ GUILHERME MOREIRA DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MARCELLE DE CASTRO CAVALHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Educação Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MARIA ROSICLEIA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LAFETÁ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR RAQUEL BASTOS DOS SANTOS NETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ROGÉRIO DA CRUZ SANT'ANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR SÂMILA CHRISTIE OLIVEIRA DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Conselhos Consultivos, da Superintendência das Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR SANDRO ANTONIO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR WILLIAM NERES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 17 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo SEI/GDF nº 00054-00042113/2018-21, resolve:

1. PROMOVER ao posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, post mortem, o extinto MAJOR QOPM WESLEY CUNHA MENDONÇA - Matrícula 050.575/7, a contar de 16 de maio de 2018, data do óbito, nos termos do artigo 6º, inc. IV, artigos 11 e 16, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, bem como diante do que consta no Parecer nº 1.075/2018 - PRCON/PGDF (Doc. SEI 21185317), e respectiva cota de aprovação;
2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo disciplinar nº 0080.005.870/2014, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 050/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para:

a) anular os atos de nomeação e posse do Sr. CLÁUDIO JARBAS PEREIRA ROCHA, matrícula nº 230.391-4, no cargo de provimento efetivo de professor de educação básica, por desatendimento do disposto nos arts. 7º, IV e 18, § 1º, ambos da Lei Complementar distrital n. 840/2011, haja vista a ausência de demonstração de atendimento do requisito legal de titulação de curso superior em pedagogia quando da nomeação e posse no referido cargo público, vez que o diploma apresentado era falso; e b) delegar ao Secretário de Estado de Educação competência para convalidar os atos praticados pelo Sr. CLÁUDIO JARBAS PEREIRA ROCHA, durante o período em que ocupou irregularmente o cargo público.

Após publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas de direito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo disciplinar nº 0080-006.608/2014, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 0111/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para:

a) anular os atos de nomeação e posse da Sra. ALINE DA CRUZ RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 230.419-8, no cargo de provimento efetivo de professor de educação básica, por desatendimento do disposto nos arts. 7º, IV e 18, § 1º, ambos da Lei Complementar distrital n. 840/2011, haja vista a ausência de demonstração de atendimento do requisito legal de titulação de curso superior em pedagogia quando da nomeação e posse no referido cargo público, vez que o diploma apresentado era falso; e b) delegar ao Secretário de Estado de Educação competência para convalidar os atos praticados pela Sra. ALINE DA CRUZ RODRIGUES ALMEIDA, durante o período em que ocupou irregularmente o cargo público.

Após publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas de direito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo disciplinar nº 0080-006.327/2014, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 093/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para:

a) anular os atos de nomeação e posse da Sra. SUELEN TAMARA DE CASTRO LIMA, matrícula nº 228.814-1, no cargo de provimento efetivo de professor de educação básica, por desatendimento do disposto nos arts. 7º, IV e 18, § 1º, ambos da Lei Complementar distrital n. 840/2011, haja vista a ausência de demonstração de atendimento do requisito legal de titulação de curso superior em pedagogia quando da nomeação e posse no referido cargo público, vez que o diploma apresentado era falso; e b) delegar ao Secretário de Estado de Educação competência para convalidar os atos praticados pela Sra. SUELEN TAMARA DE CASTRO LIMA, durante o período em que ocupou irregularmente o cargo público.

Após publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas de direito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo disciplinar nº 0080-006.467/2014, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 090/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para:

a) anular os atos de nomeação e posse da Sra. DÉBORAH MASCARENHAS ANDRADE, matrícula 228.533-9 no cargo de provimento efetivo de professor de educação básica, por desatendimento do disposto nos arts. 7º, IV e 18, § 1º, ambos da Lei Complementar distrital n. 840/2011, haja vista a ausência de demonstração de atendimento do requisito legal de titulação de curso superior em pedagogia quando da nomeação e posse no referido cargo público, vez que o diploma apresentado era falso; e b) delegar ao Secretário de Estado de Educação competência para convalidar os atos praticados pela Sra. DÉBORAH MASCARENHAS ANDRADE durante o período em que ocupou irregularmente o cargo público.

Após publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas de direito.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de maio de 2019

Processo SEI: 04008-00000216/2019-56. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, GILVAM MÁXIMO, a fim de participar do evento Fórum Nacional CONSECTI - Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I, em Porto Alegre- RS, nos dias

23 e 24 de maio de 2019, sem ônus total para o Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de maio de 2019, publicado no DODF nº 88, de 13 de maio de 2019, página 15, o ato que designou LYDIONA DIAFONSO MARCULINO PINHEIRO do Conselho Fiscal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, ONDE SE LÊ: "...LYDIONA DIAFONSO MARCULINO PINHEIRO...", LEIA-SE: "...LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO...".

No Decreto de 22 de maio de 2019, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2019, página 17, o ato que nomeou FERNANDA BOMFIM GONÇALVES, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... FERNANDA BOMFIM GONÇALVES ...", LEIA-SE: "... FERNANDA BONFIM GONÇALVES ...".

No Decreto de 22 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2019, página 4, o ato que nomeou GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ CARDOSO do Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ CARDOSO..."; LEIA-SE: "...GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ...".

No Decreto de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, página 15, o ato que nomeou TATIANA DE SOUZA MACEDO AQUINO do Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...TATIANA DE SOUZA MACEDO AQUINO..."; LEIA-SE: "...TATIANA DE SOUZA MACEDO AQUINO...".

No Decreto de 10 de maio de 2019, publicado no DODF nº 88, de 13 de maio de 2019, página 13, o ato que exonerou CAMILA QUEIROZ HOEBERT do Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...por ter sido nomeada para outro cargo..."; LEIA-SE: "...a pedido...".

No Decreto de 09 de maio de 2019, publicado no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, página 28, o ato que nomeou ANGELINA MENDES CARDOSO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ANGELINA MENDES CARDOSO...", LEIA-SE: "...ANGELINA MENDES CARDOSO MINEIRO..."; o ato que nomeou RENATO VELOSO SOUZA, ONDE SE LÊ: "... RENATO VELOSO SOUZA...", LEIA-SE: "... RENATO VELOSO SOUSA ...".

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE MAIO DE 2019

Designa conselheiros suplentes para atuarem junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário (UGPI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como membro suplente da Casa Civil Lamartine Medeiros da Silva, matrícula 16912284.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º - Designar o Maj QOPM Nelson Barbosa Soares, matrícula 1.690.390-0, em substituição ao TC QOPM Sinesio Silva Souza, matrícula 1.669.294-2, para atuar como executor titular do Contrato nº 30/2018-CASA CIVIL, firmado com a empresa P&P TURISMO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens para a Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), nos termos e condições constantes no Edital do PE nº 0067/2018-SCG/SEPLAG, conforme a Autorização SRP nº 1473/2018, Processo SEI-GDF nº 00002-00005985/2018-41.

Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário; II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente; III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: ERIKA HERMINIA BESERRA DE MACEDO, matrícula nº 1.689.877-X, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, matrícula nº 174.868-8, Chefe de Gabinete, MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.692.701-X, Coordenador de Administração Geral, ANTÔNIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 1.689.879-6, Chefe da Assessoria Técnica,IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 1.690.900-3, Gerente de Orçamento e Finanças, ANTÔNIO AMORIM CRUZ, matrícula nº 0047.090-2, Gerente de Gestão do Território.

Art. 4º A Comissão será presidida por ERIKA HERMINIA BESERRA DE MACEDO e nos seus impedimentos legais e eventuais, por ANTÔNIO AMORIM CRUZ.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 22 de maio de 2019

Processo SEI-GDF nº 00040-00011035/2019-43. Interessados: JORGE DOS SANTOS BARBOSA. Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor JORGE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 109.206-5, Auditor Fiscal da Receita, da Unidade de Corregedoria Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para participar do XVII Encontro Nacional de Corregedores das Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal e da 2ª Reunião Ordinária/2019 do GT18/COTEPE/ICMS/CONFAZ/MF, a realizar-se no período de 04/06 a 08/06/2019, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Processo SEI-GDF nº 00040-00011869/2019-59. Interessados: PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS. Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS, matrícula nº 109.544-7, Auditor-Fiscal da Receita, do Núcleo de Documentos Fiscais Eletrônicos, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos dias 28 a 30 de maio de 2019, para a cidade de Porto Alegre - RS, a fim de participar do Grupo de Trabalho Nacional da Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor - NFC-e, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus à servidora TEREZA CRISTINA CAVALCANTI, matrícula nº 43.735-2, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2019. Processo SEI nº 040-00052976/2018-56.

ANDERSON DE MELO SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR, ALDAIR SILVA COUTO, matrícula 90.081-8, para substituir EDNA GONÇALVES DE MENESES, matrícula 262.261-0, Coordenadora de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 06 a 20 de maio de 2019, por motivo de férias do titular.

NEY FERRAZ JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, bem como as disposições do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALEX SANTOS DE ARAÚJO, Gerente de Patrimônio Mobiliário, matrícula nº 269.556-1, ELIAS PENHA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 273.457-5 e ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, Chefe do Núcleo de Capacitação de Pessoal, matrícula nº 272.545-2, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 01/2014, cujo objeto é a locação do imóvel sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, conforme processo nº 0413.000.040/2014.

Art. 2º Em seus impedimentos legais, o presidente da comissão será substituído por Elias Penha Pereira.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22/2017.

Art. 4º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 15, de 19 de Dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246 de 28 de dezembro de 2018.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS, Chefe do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, matrícula nº 267.806-3 e ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, Gerente de Compras, Contratos e Convênios, matrícula nº 271.957-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2018 - Iprev/DF, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para atender as necessidades do Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00001145/2019-49.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Ordem de Serviço nº 04, de 17 de maio de 2017.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Designar VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, Gerente de Suporte de Informática e de Telecomunicações ao Usuário, matrícula nº 275305-7 e KAROLINY PIRES MÁTIAS, Chefe do Núcleo de Suporte Operacional, matrícula nº 274451-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2016 - Iprev/DF, cujo objeto é a prestação de serviço de Telefonia Fixa Computado em conformidade com o Processo nº 0413-000.056/2014.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Ordem de Serviço nº 05, de 29 de março de 2018.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 356, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.604 de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CSDF nº 500, de 24 de abril de 2018, que prorroga para o dia 30 de setembro de 2019 o mandato de 09 (nove) Conselhos Regionais de Saúde cujo vencimento coincide com o calendário das Eleições Gerais de 2018;

Considerando o Ofício nº 63/2019 do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho - CRSS, de 29 de março de 2019, que solicita substituição de conselheiros representantes do segmento gestor do CRSS para o período de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de conselheiro do segmento gestores do CRSS:

1- Representantes do segmento gestor - Membro Titular: VINÍCIUS VELOSO PAULINO - diretor Regional de Atenção Primária à Saúde; Membro Suplente: ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO - diretor Regional de Atenção Secundária.

Art. 2º Designar para função de conselheiro do segmento gestores do CRSS, para o período de abril de 2019 a setembro de 2019:

1- Representantes do segmento gestor - Membro Titular: RENATA MERCEZ DA SILVA - diretora Regional de Atenção Primária à Saúde; Membro suplente: KELLY DE PAULA LOPES SOUZA - gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 357, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.296 de 29 de Abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar - PIP, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a colheita de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização-PAR, por meio do processo SEI nº 00060-00537835/2018-34.

Art. 2º Designar, neste ato, BEATRIZ DA SILVA COSTA, matrícula nº 166.3171-4 (Presidente), ALINE CANDIDA MENDES, matrícula nº 198.873-5 (1º Membro) THIAGO DA SILVA LIMA, matrícula nº 143.4397-8 (2º Membro), todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição, para constituir a 1ª Comissão Permanente de Sindicância e Investigação Preliminar de Responsabilização de Fornecedores (1ª CPIPRF), estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Art. 3º A 1ª CPIPRF, será subordinada administrativa e tecnicamente à Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - DIPARF.

Art. 4º Na ausência e impedimento de algum componente das Comissão Processantes criadas, a substituição se dará por meio de suplentes, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído pelo suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, dentre os demais membros.

Art. 5º Instituir a função de suplente Ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPES/PGDF, para suprir falta de Membro em Ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo para a instrução processual, nos moldes do Art. 5º desta Portaria.

§ 1º Os integrantes da Comissão realizaram suas atividades, prioritariamente, na Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Presidente, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 6º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 7º Os servidores designados para compor a Comissão deverão apresentar-se à Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 9º Revoga-se em todos os seus efeitos a Portaria nº 83, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 36, página 11 de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 358, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve AUTORIZAR, em caráter excepcional, a dispensa de ponto, com ônus limitado, dos servidores aprovados no Curso Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde, por meio do Convênio nº 03/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, conforme cronograma de aulas presenciais, em Brasília-DF.

CRONOGRAMA DE MÓDULOS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Módulo	Período
01	18 a 22 de março/2019
02	22 a 26 de abril/2019
03	27 a 31 de maio/2019
04	24 a 28 de junho/2019
05	22 a 26 de julho/2019
06	26 a 30 de agosto/2019
07	23 a 27 de setembro/2019
08	21 a 25 de outubro/2019
09	25 a 29 de novembro/2019
10	23 a 27 de março/2020
11	20 a 24 de abril /2020
12	25 a 29 de maio/2020
13	22 a 26 de junho/2020
14	21 a 25 de setembro/2020
15	07 a 11 de dezembro/2020

ALUNOS

Servidores - SES/DF	Matrícula
01 - Alessandra Acosta Cristo Viegas	138.879-7
02 - Alessandra Marqueto	169.930-X
03 - Ana Alves Ramos	1.658.238-1/125.953-9
04 - Antônio Bosco Mascarenhas	190.336-5
05 - Camila Sousa Costa Pessoa	168.9942-X
06 - Christiane Braga Martins de Brito	136.486-3
07 - Christiane Kanzler Barbosa Nunes	1.434.703-2
08 - Cinthya Rodrigues Ferreira	1.657.854-6
09 - Cláudia Daniela Simioli	173.643-4
10 - Daniela Bacelar	1.683.167-5
11 - Diego Castanheira Silva	1401934-5
12 - Edelaide Raquel Pilau Frazão	186.052-6
13 - Eduardo Fernando Vaz Pereira dos Santos	142.131-X
14 - Flaviane Alves do Prado	165.011-4
15 - Jahila de Sousa Anselmo	1.686.429-8
16 - Klayver Wandai Rodrigues de Souza	1.675.069-1
17 - Livia Reis de Souza	198.610-4
18 - Ludmilla de Castro Oliveira Sicoli	1.439.527-4
19 - Mabelle Yaronilia Roque	1.658.013-3
20 - Maria Panisson Kaltbach Lemos	1.436.656-8
21 - Marianni Matos Pessoa dos Reis	1.665.741-1
22 - Michele Vieira Miranda	164.832-2
23 - Miguelina Maria de Alencar Feitosa	1.435.936-7
24 - Paulyane Aparecida de Paula Carvalhais Ribeiro	173.636-1
25 - Rafaela Melo Silva Monteiro	1.686.659-2
26 - Rayanne Cristina Araújo Balbino	183.515-7
27 - Simone Barcelos dos Santos	138.417-1
28 - Tatiana Magalhães Silva	1.435.200-1
29 - Vanessa Avelar Mendes	1.439.082-5

OSNEI OKUMOTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2019

Processo: 00060-00205556/2019-95. Assunto: Autorização de Viagem

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento de RENATA SOARES RAINHA, matrícula nº 168144-9, lotada na Secretaria Adjunta de Assistência, para participar de visita técnica ao Ministério público do Estado de Santa Catarina, com ônus total para a SES-DF a se realizar nos dias 27/05/2019 a 28/05/2019, Florianópolis/SC, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe;

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento de HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula nº 180433-2, lotado na Gerência de Regulação Ambulatorial, para participar de visita técnica ao

Ministério público do Estado de Santa Catarina, com ônus total para a SES-DF a se realizar nos dias 27/05/2019 a 29/05/2019, Florianópolis/SC, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe;

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento de ANDRÉ FERREIRA ALBERNAZ, matrícula nº 146566-X, lotado na Diretoria de Regulação da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, para participar de visita técnica ao Ministério público do Estado de Santa Catarina, com ônus total para a SES-DF a se realizar nos dias 27/05/2019 a 29/05/2019, Florianópolis/SC, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe;

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento de ELBES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 183688-9, lotado na Gerência de Desenvolvimento, para participar de visita técnica ao Ministério público do Estado de Santa Catarina, com ônus total para a SES-DF a se realizar nos dias 27/05/2019 a 29/05/2019, Florianópolis/SC, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e restitua-se a esta Pasta, para os fins pertinentes.

OSNEI OKUMOTO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor OSNI DA SILVA SANTOS, matrícula 01977969-8, Administrador, HSVP - exonerado a pedido em 07/05/2012 - de 3.728 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 18 dias, publicado no DODF nº 197 de 10 de outubro de 2011, pág. 23, período de 24 de maio de 2000 a 10 de novembro de 2010, prestado à Secretaria de Estado de Saúde do DF, e 1.063 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 3 dias, publicado no DODF nº 218, de 11 de novembro de 2011, pág. 43, período de 30 de janeiro de 1995 a 27 de dezembro de 1997, conforme certidão expedida pelo INSS, atendendo à solicitação do servidor, à folha 52 dos autos do processo de averbação nº 288.000.017/2011, para fins de averbação em outro órgão.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00391257/2018-83, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº71, de 30 de agosto de 2018, publicada no DODF nº171, de 06 de setembro de 2018, página 37, que publicou a substituição do Núcleo de Nutrição e Dietética, do Hospital Regional de Ceilândia.

Art. 2º Designar DANIELE DE LIMA CORREA DA SILVA NETO, matrícula: 1.440.053-7, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o (a) Chefe Núcleo de Nutrição e Dietética, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados por cargo, nome e matrícula, para comporem o Comitê do Registro de Câncer Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00143229/2019-32, segue: Presidente: LIDIA DOMINGUES DE SOUZA COSTA, 138.365-5. Membros efetivos: LEANDRO B. F. LIOMERIO GONCALVES, 1.658.185-7; CLAUDILENE DE SOUSA AECIO, 1.658.517-8 e INEZ NOVAIS DE ALMEIDA, 16710142. Membros Consultivos: TAIS MARTINS PINTO, 1.443.119-X; MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA, 190.079-X; SADIA MARTINS DE PAULA SOUZA, 140.665-5; THIAGO INACIO DE CASTRO, 1.686.842-0; RENATA TEIXEIRA ZAIDEN, 1.686.322-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EDUARDO DO CARMO RABELLO, 1.439.691-2, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.627 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 2003 a 30 de novembro de 2003, 15 de dezembro de 2004 a 27 de dezembro de 2005, 02 de outubro de 2006 a 30 de abril de 2008, 03 de dezembro de 2008 a 1º de dezembro de 2009 e 21 de dezembro de 2009 a 21 de agosto de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000642/2017.RIVALDO ARAÚJO VERAS, 126390-0, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 603 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1983 a 03 de outubro de 1984 e 1º de maio de 1985 a 19 de setembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001883/2014. RIVALDO ARAÚJO VERAS, 1263900, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 363 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 03 de fevereiro de 1981 a 31 de janeiro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276.001883/2014. ÉTRIO ANANIAS PEREIRA, 1659347-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.914 dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de novembro de 1996 a 20 de fevereiro de 1997, 10 de fevereiro de 1998 a 31 de maio de 1998, 1º de julho de 1998 a 10 de novembro de 1998, 18 de fevereiro de 1999 a 14 de abril de 1999, 09 de outubro de 2000 a 11 de agosto de 2003, 12 de agosto de 2003 a 11 de novembro de 2004, 03 de dezembro de 2004 a 07 de julho de 2006, 08 de julho de 2006 a 20 de dezembro de 2009 e 03 de maio de 2010 a 14 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00281629/2018-64. LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO, 1434404-1, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.508 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 18 dias, prestados Prefeitura

de Higrolândia - GO, no período de 04 de julho de 2008 a 19 de agosto de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00180329/2017-88. VALDILENE DIAS DA SILVA FERREIRA, 1672948-X, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.412 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de abril de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 10 de fevereiro de 2000 a 1º de agosto de 2005, 02 de agosto de 2005 a 07 de abril de 2009, 08 de abril de 2009 a 06 de setembro de 2012 e 1º de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00215179/2017-31. ELTON JOSÉ DE SANTANA, 125713-7, AOSD Anat. Patológica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 383 dias, ou seja, 1 ano e 18 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 14 de julho de 1982 a 31 de julho de 1983, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00130836/2017-71. ELTON JOSÉ DE SANTANA, 125713-7, AOSD Anat. Patológica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 224 dias, ou seja, 7 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1980 a 29 de novembro de 1980 e 22 de setembro de 1983 a 03 de outubro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00130836/2017-71. NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO, 1678943-1, Tec. Lab. Hemat. e Hemot, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 259 dias, ou seja, 8 meses e 19 dias, prestados Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de março de 1990 a 16 de agosto de 1990 e 04 de agosto de 1998 a 30 de abril de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00258065/2018-66. NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO, 1678943-1, Tec. Lab. Hemat. e Hemot, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.741 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 1 dia, prestados Secretaria de Estado de Educação do DF, nos períodos de 17 de agosto de 1990 a 15 de outubro de 1997 e 18 de março de 1999 a 14 de abril de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00258065/2018-66. NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO, 1678943-1, Tec. Lab. Hemat. e Hemot, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.680 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25 de janeiro de 1983 a 31 de agosto de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00258065/2018-66. RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, 139001-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.904 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 19 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 30 de janeiro de 1995 a 16 de abril de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00259528/2018-15. RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, 139001-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 77 dias, ou seja, 2 meses e 17 dias, prestados ao Comando da Aeronáutica, no período de 17 de abril de 2000 a 02 de julho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00259528/2018-15. RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, 192821-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.488 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 28 dias, prestados ao Comando da Aeronáutica, no período de 03 de julho de 2000 a 25 de abril de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00200452/2019-94.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato que averbou o tempo de serviço de PAULO DE TARSO NEVES DOS SANTOS, 1679884-8, de 3.288 dias, ou seja, 9 anos e 3 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de janeiro de 2009, publicado no DODF nº 40 de 26 de fevereiro de 2019, pág. 25, referente a Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2019, conforme Processo: 00060.00053149/2019-96.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 29 de abril de 2019, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora: GISLENE ALVES DOS SANTOS, 0147297-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.155 dias, ou seja 3 anos e 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de fevereiro de 1995 a 31 de março de 1995, 10 de maio de 1995 a 30 de junho de 1995, 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 1º de agosto de 2002 e 03 de julho de 2003 a 14 de julho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE: "...119 dias, ou seja, 3 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de fevereiro de 1995 a 31 de março de 1995, 10 de maio de 1995 a 30 de junho de 1995 e 03 de julho de 2003 a 14 de julho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria e 1.036 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 6 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000 e 1º de agosto de 2000 a 1º de agosto de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 29 de abril de 2019, o ato que retificou o tempo de serviço do servidor: WESLEY MENDES DA SILVA, 0180173-2. ONDE SE LÊ: "...3.592 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo o INSS, no período de 18 de outubro de 1999 a 17 de agosto de 2009..." LEIA-SE: "...3.417 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo o INSS, no período de 27 de fevereiro de 2000 a 05 de julho de 2009..."

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 29 de abril de 2019, o ato que retificou o tempo de serviço do servidor: EPIFANIO MESSIAS DE JESUS, 0142554-4. ONDE SE LÊ: "...1.532 dias, ou seja, 4 anos, 02 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo o INSS, no período de 07 de janeiro de 1993 a 31 de agosto de 1995, 18 de maio de 1993 a 1º de julho de 1993, 1º de fevereiro de 1996 a 03 de setembro de 1996, 04 de setembro de 1996 a 04 de junho de 1997 e 1º de setembro de 1997 a 30 de setembro de 1997..." LEIA-SE: "...1.487 dias, ou seja, 4 anos e 27 dias, conforme certidão expedida pelo o INSS, nos períodos de 07 de janeiro de 1993 a 31 de agosto de 1995, 1º de fevereiro de 1996 a 03 de setembro de 1996, 04 de setembro de 1996 a 04 de junho de 1997 e 1º de setembro de 1997 a 30 de setembro de 1997..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 17 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR CLARISSE DONA SOL, Matrícula 179.641-0, Fisioterapeuta, como Responsável Técnico(a) Assistencial do Núcleo de Saúde Funcional da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, Matrícula 154.529-9, Fisioterapeuta, como Responsável Técnico(a) Assistencial do Núcleo de Saúde Funcional do Pronto Socorro, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR FLAVIA PAIAO CORREIA DE SOUSA, Matrícula 156.817-5, Fisioterapeuta, como Responsável Técnico(a) Assistencial do Núcleo de Saúde Funcional da Unidade de Neonatologia, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER 30 dias de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 37.669 de 29/09/2016 a HEBER TORRES BARBEIRO, matrícula: 125.310-7, pelo nascimento de sua filha, Ester Ferreira Cortes Torres, no período de 08.11 à 07.12.2018; LUIZ AUGUSTO DA SILVA, matrícula: 135.991-6, pelo nascimento de sua filha, Alice Teixeira da Silva, no período de 17.04 à 16.05.2018; ELIOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, matrículas: 138.470-8 e 1.662.108-5, pelo nascimento de seu filho, Teodoro Valente Oliveira, no período de 31.01 à 01.03.2019; FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS, matrícula: 141.321-X, pelo nascimento de sua filha, Júlia Emanuelle Lima Veras, no período de 04.09 à 03.10.2017 e Valentina de Melo Veras/Vincent de Melo Veras, no período de 04.10 à 15.10.2017; THIAGO VINÍCIUS PEREIRA LEITE, matrícula: 141.337-6, pelo nascimento de seu filho, Theo Barberato Leite, no período de 25.11 à 24.12.2018; ALEXANDRE MARTINS VIANA, matrícula: 142.990-6, pelo nascimento de seu filho, Pedro Martins do Nascimento Viana, no período de 17.11 à 16.12.2018; CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO, matrícula: 144.243-0, pelo nascimento de seu filho, Arthur Emanuel Araújo Macedo, no período de 20.10 à 18.11.2018; ALEX MEJIA SAMPAIO, matrícula: 147.503-7, pelo nascimento de sua filha, Alice Brandão Moreira Mejia Sampaio, no período de 28.06 à 27.07.2017; ALDENI BENEVENUTO DE SOUSA, matrícula: 150.988-8, pelo nascimento de seu filho, Kael Benevenuto Schaly, no período de 19.12.2016 à 17.01.2017; RONNIE TERCIO DIAS DE MENDONÇA, matrícula: 158.819-2, pelo nascimento de seu filho, Bernardo Tibery Dias, no período de 12.12.2017 à 10.01.2018; MÁRCIO VELLOSO FONTES, matrícula: 172.749-4, pelo nascimento de seu filho, Márcio Antônio Pascoal Fontes, no período de 08.01 à 06.02.2018; RIVALINO VAZ DA SILVA JÚNIOR, matrícula: 188.463-8, pelo nascimento de seu filho, Benjamim Alves Vaz, no período de 28.11 à 27.12.2018; MARCELO HENRIQUE PASCHOAL, matrícula: 190.134-6, pelo nascimento de sua filha, Lara Vial Martins Passos Paschoal, no período de 17.08 à 15.09.2018; ALFREDO NICODEMOS DA CRUZ SANTANA, matrícula: 192.771-X, pelo nascimento de seu filho, Daniel Melo Cruz Santana, no período de 08.08 à 06.09.2018; ALBERTO BRUNING GUIMARÃES, matrícula: 192.895-3, pelo nascimento de seu filho, Gustavo Pearson Guimarães, no período de 18.06 à 17.07.2017; MARCEL RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula: 1.436.387-9, pelo nascimento de seu filho, Gustavo Ruperto Neves, no período de 13.07 à 11.08.2018; MARCELO ROLANDO ALVES, matrícula: 1.437.423-4, pelo nascimento de sua filha, Valentina Souza Sarmento Alves, no período de 14.03 à 12.04.2018; IURI BEZERRA LUZ, matrícula: 1.441.394-9, pelo nascimento de sua filha, Luna Maciel Luz, no período de 02.06 à 01.07.2017; PEDRO HENRIQUE GOMIDES DE MAGALHÃES, matrícula: 1.441.444-9, pelo nascimento de sua filha, Alice Viegas Magalhães, no período de 08.04.2017 à 07.05.2017; ANDRÉ MARQUE DE OLIVEIRA MELO, matrícula: 1.442.315-4, pelo nascimento de seu filho, Gabriel Arantes Marques, no período de 29.09.2018 à 28.10.2018; MÁRCOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 1.442.966-7, pelo nascimento de seu filho, Samuel Orquisa Pereira, no período de 23.12.2017 à 21.01.2018; EUGÊNIO GALDINO DE MENDONÇA REIS FILHO, matrícula: 1.443.109-2, pelo nascimento de sua filha, Laura Felício Reis, no período de 04.11.2016 à 03.12.2016; MÁRCIO AUGUSTO GALVÃO BRAGA, matrícula: 1.443.205-6, pelo nascimento de seu filho, Pedro Fiúza de Mello Braga, no período de 07.02.2017 à 08.03.2017; WILSON SANDOVAL JÚNIOR, matrícula: 1.657.731-0, pelo nascimento de sua filha, Luísa Figuerêdo Sandoval, no período de 23.02.2017 à 24.03.2017; RODRIGO LEITE BERTOLINI, matrícula: 1.658.066-4, pelo nascimento de sua filha, Liz Garcia Bertolini, no período de 03.03.2017 à 01.04.2017; JUAN PEDRO VISSER CEDROLA, matrícula: 1.658.600-X, pelo nascimento de sua filha, Marina de Clodoaldo Pinto Cedrola, no período de 26.11.2018 à 25.12.2018; ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO NETO, matrícula: 1.658.623-9, pelo nascimento de seu filho, Matheus Portilho Carvalho de Rezende, no período de 16.12.2017 à 14.01.2018; GUSTAVO FÉLIX CARDOSO, matrícula: 1.658.624-7, pelo nascimento de sua filha, Clara de Souza Pimentel Félix Cardoso, no período de 13.01.2017 à 11.02.2017; MARCELO MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula: 1.658.626-3, pelo nascimento de sua filha, Isabela da Silva Moreira, no período de 28.03.2017 à 26.04.2017; ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 1.660.963-8, pelo nascimento de seu filho, Kauã do Arte da Silva, no período de 25.07.2017 à 23.08.2017; GUILHERME SOUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula: 1.661.291-4, pelo nascimento de seu filho, Daniel Sousa Rodrigues da Cunha, no período de 10.12.2016 à 08.01.2017; GUSTAVO SOUSA LEMOS, matrícula: 1.662.162-X, pelo nascimento de seu filho, Heitor de Azevedo Lemos, no período de 30.05.2017 à 28.06.2017; DANIEL AZEVEDO DE LIMA, matrícula: 1.673.250-2, pelo nascimento de seu filho, Lucca Veras Azevedo, no período de 24.01.2018 à 22.02.2018; RONAN GARCIA DOS REIS JÚNIOR, matrícula: 1.673.528-5, pelo nascimento de seu filho, Arthur Arruda Garcia, no período de 20.09.2017 à 19.10.2017; ELIAS SILVEIRA BARROS, matrícula: 1.673.585-4, pelo nascimento de sua filha, Ana Luísa Ribeiro Barros, no período de 11.05.2017 à 09.06.2017; CÉSAR HENRIQUE NUNES FÉLIX, matrícula: 1.673.652-4, pelo nascimento de sua filha, Luísa Silva Félix Herculano, no período de 17.12.2017 à 15.01.2018; WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ, matrícula: 1.675.025-X, pelo nascimento de seu filho, Joaquim Fernandes Borgo Schwartz, no período de 15.08.2018 à 14.10.2018; THIAGO ANDRÉ FUSCALDI CORRÊA, matrícula: 1.677.228-8, pelo nascimento de sua filha, Beatriz Rabelo Fuscaldi, no período de 23.12.2016 à 21.01.2017; MÁRCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, matrícula: 1.683.805-X, pelo nascimento de sua filha, Maria Vitória Pimentel Malgueliro, no período de 15.08.2018 à 13.09.2018.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF N º 125 de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) ÁLVARO RIBEIRO PAIVA DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 118.917-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 11/09/2018. Processo SEI nº 00060- 00420489/2018-56

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a MARIA MADALENA FERREIRA GUEDES, matrícula 121.686-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04/04/2018. Processo SEI nº 00060- 00023623/2018-74

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a GENIVALDO BATISTA RIBEIRO, matrícula 123.373-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 08/11/2018. Processo SEI nº 00060- 00325782/2018-19

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, matrícula 123.530-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 05/02/2019. Processo SEI nº 00060-00483011/2018-37

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a SINDOMAR JOÃO PARREIRA, matrícula 123.891-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 08/11/2018. Processo SEI nº 00060- 00024123/2018-50

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a NOEMIA MARIA DA CRUZ, matrícula 125.998-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 12/07/2018. Processo SEI nº 00060- 00014471/2018-19

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a GENILDA DE AZEVEDO MOREIRA NASCIMENTO, matrícula 126.493-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04/12/2018. Processo SEI nº 00060- 00006075/2018-18

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a MARCIA MARTINS CARLOS, matrícula 127.470-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 03/12/2018. Processo SEI nº 00060- 00321180/2018-84

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a VALDEREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLON, matrícula 131.894-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 06/11/2018. Processo SEI nº 00060- 00468339/2018-23

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a EDNA GONCALVES DOS SANTOS NEVES, matrícula 134.524-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 19/04/2018. Processo SEI nº 00060- 00162630/2018-91

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a VICENTINA ROSELI DE SOUZA LÊAO, matrícula 135.858-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 06/11/2018. Processo SEI nº 00060- 00271735/2018-30

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a OSCAR LUIZ MARINO DA CUNHA, matrícula 136.365-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 12/11/2018. Processo SEI nº 00060- 00398711/2018-27

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a VERA MARIA MEISTER, matrícula 132.194-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 13/05/2019. Processo SEI nº 00060- 00005769/2019-19

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RÉGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 93900-5, para substituir JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula 185733-9, no cargo de Gerente da Gerência de Estudos e Estatística de Tráfego da Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 27/05/2019 à 05/06/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 94.115-8, Graduação, 10%, 10/05/2019, 113.001372/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, de 17 de setembro de 2018, e a Portaria nº 22, de 02 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000582/2019-52, resolve: DESIGNAR ORION ELVÍDIO LEITE FILHO, matrícula 35.098-2, como substituto eventual do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de junho de 2019, por motivo de férias regulares do titular.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a ROBERTA SADO ANDRADE, matrícula nº 186.928-0, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 06/05/2019, processo SEI nº 00390-00001632/2019-44.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 23 de maio de 2019

Processo: 00193-00000430/2019-93. Interessado: ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento de ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 183.938-1, no período de 05 de junho de 2019 a 07 de junho de 2019, para a cidade de João Pessoa/PE, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, com ônus para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/FAPDF, para os fins pertinentes.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00034737/2019-55

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, por meio do instituto do Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa PRÓ-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO, CNPJ nº 87.389.086/0001-74, no exercício financeiro de 2016, conforme relato do executor no Ofício Nº 1253/SGI de 26 de julho de 2017.

Art. 2º Nomear como encarregada a 2º TEN QOPMSM LUANA ALVES DE SOUZA Mat. 731.280-6, lotada no Centro Médico - CMED da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF, para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados e, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado e indicar possíveis penalidades à contratada; tais como (Advertência, multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de idoneidade) e se é caso de rescisão contratual ou o arquivamento do feito.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, em conformidade com o art. 6º da Portaria 728 de 18 de outubro de 2010.

Art. 6º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 7º Publique-se em BCG/PMDF e DODF

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 53, DE 07 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00034791/2019-09

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, por meio do instituto do Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL SANTA HELENA, CNPJ nº 00.049.791/0001-44, no exercício financeiro de 2016, conforme relato do executor no Ofício Nº 1481/SGI de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Nomear como encarregada a 2º TEN QOPMSD MIRIAN JUNNY CAVALLARI RAUZER Mat. 731.881-2, lotada no Centro Odontológico - CO da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF, para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados e, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado e indicar possíveis

penalidades à contratada; tais como (Advertência, multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de idoneidade) e se é caso de rescisão contratual ou o arquivamento do feito.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, em conformidade com o art. 6º da Portaria 728 de 18 de outubro de 2010.

Art. 6º É necessário que seja informado a este Departamento as ações da encarregada, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 7º Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00042375/2019-76

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010.

resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar se há possível descumprimento da cláusula contratual oitava, item 8.2 do Termo de Prestação de Serviço Nº018/2017 do Processo de Credenciamento Nº 054.001.424/2016 por parte da empresa SANTÉ CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.342.650/0002-27, em razão de atraso na entrega de faturas referentes a atendimentos no mês de Agosto de 2018, conforme relato da executora no Ofício Nº 115/2019-Executora de 13 de março de 2019.

Art. 2º Nomear como encarregada a 2º TEN QOPMSD MARIA GABRIELA DA COSTA BRAGA Mat. 731.285-7, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF, para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados e, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado e indicar possíveis penalidades à contratada, e se é caso de rescisão contratual ou o arquivamento do feito.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 6º É necessário que seja informado a este Departamento as ações da encarregada, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 7º Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 85, DE 07 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00038886/2019-93

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010.

resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar se há descumprimento da cláusula contratual oitava, item 8.2 do Termo de Credenciamento de Serviço Nº 56/2018 do Processo Nº 054.002.237/2017 por parte da empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ Nº 00.623.106/0001-41, em razão de atraso na entrega de faturas referentes a atendimentos no mês de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2018, conforme relato da executora substituta no Ofício Nº 02/Executora Substituta de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Nomear como encarregada a 2º TEN ANA CAROLINA FREY MOTTA Mat. 734.051-6, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF, para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados e, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado e indicar possíveis penalidades à contratada, e se é caso de rescisão contratual ou o arquivamento do feito.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 6º É necessário que seja informado a este Departamento as ações da encarregada, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 7º Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 LUCIANO CÉSAR JARDIM, matr. 1403637, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00037560/2019-77.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 SEBASTIÃO GONÇALVES PEREIRA, matr. 1405395, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00033043/2019-29.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 LINDOMAR VARELA DA COSTA, matrícula. 1402830, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00035174/2019-41.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 REGINALDO DA SILVA CAMELO, matrícula 1402706, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00027096/2019-19.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do PA nº 0053-000766/2003, resolve: REFORMAR o 3º Sargento BM RRM LAÉCIO BARBOSA DO NASCIMENTO, matr. 1400843, a contar de 05 de setembro de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DE 20 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência constante da alínea "a", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do Processo SEI nº 053.000.342/1986-CBMD, resolve: SUSPENDER o pagamento do auxílio-invalidez ao 3º Sgt. BM Ref. JORGE PERES DIAS, matr. 1401084, a contar de 26 de junho de 2018, diante do seu não enquadramento ao caput do art. 26, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º, da citada norma.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 23 de maio de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 24 a 28 de junho de 2019, do servidor EDSON MEDINA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 89.260-2, e PAULO ROBERTO TAVARES BRANDÃO, Agente de Polícia, matrícula nº 76.224-5, ambos lotados no DOE/DEPATE, para participarem do "V Simpósio Nacional de Operações Especiais - CNCOPE (Comitê Nacional dos Comandos de Operações Especiais)", a ser realizado no período de 25 a 27 de junho de 2019, na cidade de Cuiabá/MT, com ônus total para esta Instituição, referente às diárias e passagens aéreas (artigo 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), sem prejuízo da remuneração, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral - DAG para adoção das medidas de sua alçada.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as supostas irregularidades em razão dos fatos e fundamentos constantes nos autos do Processo nº 0400-000627/2014.

Art. 2º Designar RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 1431181X; CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCÂNTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 14308452 e CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, Técnico em Assistência Social, Matrícula: 224669-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão e dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCÂNTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 14308452, como presidente substituto e LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01258281, como membro suplente dos demais titulares nos seus eventuais impedimentos.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 217 da LC 840/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 116, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e, tendo em vista o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00400-00004496/2018-42, resolve:

CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço nº 43, de 18 de junho de 2018, publicada no DODF nº 115, de 19/06/2018, o ato que designou LUIZ ALBERTO MANGABEIRA, matrícula 111.724-6, ocupante do cargo de Cobrador, para substituir o Supervisor de Recursos Humanos, Símbolo DFG-10, da Gerência de Unidade Brazlândia, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 07/03/2019.

DESIGNAR SHEYLA CRISTIANY DOMINGUES RODRIGUES, matrícula 125.268-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Supervisor de Recursos Humanos, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 07/03/2019.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 86, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e das outras providências, resolve:

Art. 1º Designar Thâmila Caroline da Cruz Carvalho Rodrigues, matrícula nº 273.542-3 e Kelly Cristina Moreira Araruna, matrícula nº 273.537-7 para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 002/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa P&P TURISMO LTDA EPP, cujo objeto consiste na aquisição de passagens aéreas nacionais e prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, conforme processo SEI nº 00110-00000653/2019-23.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar para as servidoras, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com finalidade de produzir a elaboração do Manual de Supervisão e Execução de Obras e Serviços de Engenharia da SODF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: Antonio Carlos Ribeiro Silva, matrícula 273.633-0; Danilo Edson Hayakawa, matrícula 273.809-0; Elizabete Borges e Borges, matrícula 274.459-7; Fernandes Albuquerque da Silva, matrícula 273.586-64; Mariana Henrique Calazans, matrícula 273.598-9; e Sandro Jardim de Oliveira, matrícula 108.568-9.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Elizabete Borges e Borges.

Art. 3º Ao final dos trabalhos de que trata o artigo 1º, desta Portaria, deverá ser apresentado ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal o Manual de Supervisão e Execução de Obras e Serviços de Engenharia da SODF.

Art. 4º O Grupo de trabalho terá o prazo determinado de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de nº 11, de 16 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 158 de 20 de agosto de 2018, página 29, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO, resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da Aferição de Mérito de que trata o artigo 9º e 10º do Decreto nº 37.770, de 14 de Novembro de 2016. O servidor concorrente se não concordar com o resultado terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrer junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito, os recursos deverão ser acompanhados de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de: matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 174.391-0, FLAVIO DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 65,00, 40,00, 105, 1ª, I, 05/01/2019; 174.458-5, SONIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 49,00, 40,00, 89, 1ª, I, 07/01/2019; 174.494-1, RAMON ESTEVAO CORDEIRO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45,00, 40,00, 85,00, 1ª, I, 06/01/2019; 1.200.330-X, ANGELA DOS ANJOS GLÓRIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45,00, 40,00, 85,00, 1ª, I, 12/01/2019; 126.011-1, DENNILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 54,00, 40,00, 94,00, Especial, I, 18/04/2019; 127.132-6, JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 80,00, 40,00, 120,00, Especial, I, 05/05/2019; 264.585-8, MARICLEID MAIA SAID, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 55,00, 40,00, 95,00, 2ª, I, 28/01/2019.

DENNILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula nº 215.691-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Medicina Veterinária, no período de 22 a 24 de maio de 2019, com o objetivo de participar da IX Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo, promovida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, em João Pessoa - PB, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00001687/2019-26.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas no Decreto nº 39.558 de 20 dezembro de 2018, e Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840 de 23 dezembro de 2011, art. 142, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas, a que faz jus a servidora MARIA PERPETUA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 46.496-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, classe AA, padrão S4, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadora por invalidez, com proventos proporcionais, conforme publicado no DODF nº 151 de 09 de agosto de 2016, página 31, referente ao 3º e 4º quinquênios, nos termos no Art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00391-00004518/2019-48.

EDSON DUARTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER Horário Especial para ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, matrícula 184.087-8, ocupante do cargo Analista de Atividade do Meio Ambiente, especialidade Geógrafo, com a redução de 20% da jornada de trabalho, com fundamentação no Art. 61 inciso II e § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com nova redação na Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017. Processo SEI: 00391-00004537/2019-74.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 23 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art.1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 1.401.217-0; ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X; e NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO, matrícula nº 94.353-3, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo FJZB nº 0196-000148/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 23 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0, Diretor, da Diretoria de Administração e Logística, Símbolo CNE-07, para substituir ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 275.324-3, Superintendente, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo CNE-03, nos dias 15/05/2019 a 17/05/2019 e 20/05/2019, em virtude de usufruto de Abono Anual, constante no Processo SEI-GDF nº 00196-00000619/2019-00.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso I, alínea a, e considerando o Item III da DECISÃO Nº 491/2019 - TCDF, resolve:

Art. 1º Designar para comporem Comissão Especial de Análise Contratual, os seguintes servidores: LUIZ GUSTAVO RABELO CARNEIRO, Matrícula nº 27.5357-X, lotado Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Presidente; ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Matrícula nº 197.651-6, lotado na Unidade de Gestão do Fundo de Assistência Social, Membro; MEIRIELLE MONTEIRO DA SILVA, Matrícula nº: 218.025-1, lotada na Assessoria Jurídico-Legislativa, Membro; e ALINE ROSE INÁCIO PINHO, Matrícula nº 176.890-5, lotada na Subsecretaria de Assistência Social, Membro.

Art. 2º A finalidade dos trabalhos da Comissão, mencionada no artigo anterior, é o de proceder à reanálise da execução do Contrato nº 19/2008, a fim de verificar a documentação necessária à comprovação da despesa, visando atender objeto da Decisão referida no preâmbulo,

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Titular da SUAG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 23 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 8º, inciso IV, combinados com o Art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCIA SALETE DE CANALE, matrícula 176256-7, para substituir ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 217728-5, Coordenadora, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, no período de 10 de junho a 19 de junho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GILSON DE ARAUJO BORGES, matrícula 179407-8, para substituir RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 189908-2, Gerente, Símbolo DFG-14, CRAS Arapoanga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 de junho a 12 de junho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, matrícula 224395-4, para substituir PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, matrícula 104174-6, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 24 de junho a 05 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 179896-0, para substituir THAIS DO CARMO BENTO, matrícula 221626-4, Diretora, Símbolo CNE 07, Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 14 de maio a 31 de maio de 2019, por motivo de Licença Médica.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

**SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do artigo 1º, da Portaria nº 4, de 13 de março de 2019, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito desta Secretaria de Estado, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação da Carta de Serviços ao cidadão do Distrito Federal - GMEI 2º Ed. de setembro de 2018, instituído pela IN nº 01/2015.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, matrícula 261.003-5, na qualidade de representante da Ouvidoria;

II - LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 091.342-1, na qualidade de representante da área de Planejamento; e

III - FRANCISCO DE GOIS FILHO, matrícula 273.758-2, na qualidade de representante da Assessoria de Comunicação.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo da servidora MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, matrícula 261.003-5

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete/SEL-DF proposta de atualização da Carta de Serviços ao cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar FÁBIO OURIQUE DA SILVA, matrícula nº 242550-5, como Executor(a) para acompanhamento da prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, servida no local de realização do evento, para atender à 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA 2019, conforme processo SEI nº 00150-00003055/2019-67, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar THIAGO ALBUQUERQUE DE MATTOS MOURA - matrícula:0242470-3, como Executor(a) para acompanhamento da prestação de serviços de manutenção de equipamentos (máquinas fotográficas) utilizados na Assessoria de Comunicação, conforme processo SEI nº 00150-00001202/2019-64, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o deslocamento em território nacional de HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula nº 48.011-8, Procuradora-Corregedora, do dia 12/06/2019 ao dia 15/06/2019, a fim de viabilizar sua participação na 2ª Reunião Ordinária 2019 dos Procuradores-Corregedores dos Estados e do Distrito Federal, a realizar-se na cidade de Macéio - AL, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00014819/2019-06.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 23 DE MAIO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XIX, art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 52, de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 46.

Art. 2º Designar DANIEL ALVES LIMA, matrícula nº 274.049-4, Coordenador da Coordenação de Combate à Corrupção e TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2018, processo nº 0480-000056/2017, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a Controladoria-Geral do Município de São Paulo - CGM - SP, cujo objeto é o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGM-SP e a CGDF, visando I - desenvolver projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública; II - compartilhar e promover o intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, objetivando viabilizar a utilização, pela CGDF, do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo - SISPATRI, de autoria da PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo; e III - implementar ações conjuntas que assegurem a realização de compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, de interesse mútuo, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela CGM-SP, do Sistema Informatizado de Ouvidoria - Ouv-DF, de autoria da CGDF

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta CGDF, deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve:

Art. 1º Designar TATIANNE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1659-7, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 49, para exercer a função de confiança de Supervisor de Gestão do Desempenho, símbolo FC-4, do Serviço de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º Conferir à ocupante da Função de Confiança de que trata o artigo anterior, além do que consta no art. 109, da Resolução nº 273/14, a responsabilidade de dar suporte técnico à Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas, da Escola de Contas Públicas, nas seguintes atribuições:

I - prestar orientação às áreas demandantes de ações educacionais na definição e utilização das formas de entrega mais adequadas para as suas necessidades de capacitação e desenvolvimento, em articulação, quando necessário, com os instrutores, conteudistas, tutores e professores;

II - exercer a supervisão técnica e pedagógica necessária à integração e articulação do processo de educação corporativa em relação às matrizes de competências e aos planos setoriais de desenvolvimento;

III - exercer papel articulador, orientador e de acompanhamento das práticas de educação corporativa, de modo a assegurar o contínuo alinhamento aos objetivos e diretrizes estabelecidos no Projeto Político-Pedagógico - PPP e nas normas de regência da Escola de Contas Públicas do TCDF;

IV - exercer a coordenação das trilhas de aprendizagem, observando as disposições da Portaria nº 315, de 23 de setembro de 2016;

V - desempenhar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Faço saber que, ad referendum do plenário da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEDP), da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), realizar-se-á, no dia 19 de junho, às 10h00, audiência pública a respeito do Projeto de Lei nº 167/2019, que denomina "Praça Marielle Franco" o logradouro público localizado em frente à estação de metrô "Galeria dos Estados". Fábio Felix, Presidente da CDDHCEDP - CLDF

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Referência: Processo nº 00002-00002014/2019-20. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2019. PARTES: Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Supremo Tribunal Federal. Objeto: Compartilhamento da gestão de parte da Praça dos Três Poderes (PTP), do Bosque dos Ministros, do Bosque dos Pinus e da área verde que circunda o STF. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 16 de maio de 2019. Signatários: Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador do Distrito Federal; José Antônio Dias Toffoli, Ministro e Presidente do Supremo Tribunal Federal; Gustavo do Vale Rocha, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

CASA CIVIL**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00410-00010602/2018-90. Interessado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF CNPJ nº 00.475.855/0001-79. Assunto: Reconhecimento de Dívida para pagamento dos Autos de Infrações nº CM00788388, CM00884340, 1005474624, 1005456238 e CP00444228, veículo RENAULT/CLIO de PLACA JGC-0141 de propriedade do Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 692,96 (Seiscentos e noventa e dois reais, noventa e seis centavos). RECONHECEMOS A DÍVIDA, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26.04.2018). AUTORIZAMOS a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento em favor da cidades empresa, com recurso do Programa de Trabalho 04.122.6001.8517-0090 - Natureza. Despesa 339092 - Fonte 100. Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Karolyne Guimarães dos Santos Borges - Administradora Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 38916/2019**

Processo: 00040-00066782/2018-38 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DOCDOC EXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviços de impressão de grande porte (impressão de documentos em grandes quantidades, confecção de formulários e acabamento de correspondências a serem encaminhadas aos contribuintes), para atendimento aos diversos setores da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2019-SCG/SAGA/SEFP e na Proposta da Empresa. DO VALOR: O valor total anual do CONTRATO é de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05032, emitida em 17/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 22/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MARCOS HILARIO PELIZZARO MARQUES, na qualidade de Titular da empresa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36292/2018**

Processo: 00040-00052898/2018-90 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2019 a 22/05/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído as tratativas de um novo ajuste; c) Alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no disposto no Decreto Distrital nº 39.624/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Técnica SEI-GDF nº 198/2019 - SEFP/GAB/AJL, para suprimir 25% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 42.389,10 (quarenta

e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos) para o montante de R\$ 31.791,83 (trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos); e d) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é no valor de R\$ 19.340,03 (dezenove mil trezentos e quarenta reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05373, emitida em 09/05/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/05/2019 a 22/05/2020, ou tão logo concluído as tratativas de um novo ajuste. DA ASSINATURA: 22/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, ambos na qualidade de Procuradores da Empresa.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019- UASG-925041**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde se sagraram vencedoras as empresas: Cbf Comércio De Confeções Bandeira Eireli - Me, no valor total de R\$ 25.500,00; e La Martini Industria, Comercio E Serviços Eireli, no valor total de R\$ 85.000,00. Processo nº 00410-00011758/2018-98. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/23 de maio de 2019
JANILDO NUNES DA MOTA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2019**

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0015/2019, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens móveis/instalações (buchas, caixas de esgoto, registro e outros), objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00012834/2018-82, CONVÓCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ. 15.449.518/0001-84, LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - CNPJ. 21.638.856/0001-67, COMERCIAL JSM - CNPJ. 24.938.227/0001-40, COM. MAT. CONSTRUÇÃO CAVALHEIROS - CNPJ. 21.875.005/0001-38, LEDLUZ IND. COM LTDA - CNPJ. 12.072.665/0001-90, COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ. 18.768.894/0001-20, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0009/2019, até o dia 29 de maio de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0034/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimentos (PLS) Nº 0034/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem - caixa plástica vazada, (grupo 30.19). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 25/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0035/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimentos (PLS) Nº 0035/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material de expediente - estilete, etiqueta, extrator de grampos, fita adesiva e etc, (grupo 30.16). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 26/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Registro de Preços

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 65 - GEAUT/COFIF/SUREC/SEFP, DE 20 DE MAIO DE 2019
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração nº 1477/2019, contra SIMPLES COMÉRCIO DE CELULARES EIRELI, CF/DF 07.812.479.001-85, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso

III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 404, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

EDITAL Nº 66 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEFP, DE 20 DE MAIO DE 2019
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do AIDF Nº 04800004062806700025486201960, contra SIMPLES COMÉRCIO DE CELULARES EIRELI, CF/DF 07.812.479.001-85, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 404, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº - 2019/055

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ARGO SEGUROS BRASIL S/A. Contrato BRB - 055/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2019. Objeto: prestação pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço global, de cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores responsáveis pelas atividades do BRB-Banco de Brasília S.A., BRB-DTVM-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., conforme condições e especificações definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2019 e em seus Anexos, obedecendo ainda as disposições constantes da Proposta da Contratada, de 26/4/2019. Vigência: 8/5/2019 à 8/5/2020. Valor total: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Gestor: ERIEL STRIEDER. Signatário pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pela Contratada: SALVATORE LOMBARDI JÚNIOR e MÁRIO YOKOO EGUTI. Processo nº: 501/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. JEAN FELIPPE MAZÉPAS - Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 020/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/06/2019, às 9h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: aquisição de 136 (cento e trinta e seis) fragmentadoras de papel de uso departamental, conforme condições do edital e seus anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 045/2019. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/130

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MGF ENGENHARIA EIRELI. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2019 a 16/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/05/2019. Signatários pelo BRB: ERIEL STRIEDER e pela Contratada: MARCELO FIGUEIREDO FERREIRA. Processo nº: 041.000.522/2015. JEAN FELIPPE MAZÉPAS. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, projeto "Feira de Tecnologias e Negócios AgroBrasília 2019", pelo valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/022. Contrato: 053/2019. Assinatura: 14/5/2019. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: José Guilherme Brenner e Leandro Luís Maldaner. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 427/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 060/2019, 028/2018, 084/2019 e 088/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 060/2019 PROCESSO SEI Nº 00060-00480126/2018-70 - BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA; NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

ATA nº 028/2019 PROCESSO SEI Nº 00060-00241154/2017-92 - SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

ATA nº 084/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00569539/2018-01 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

ATA nº 088/2019 PROCESSO SEI Nº 00060-00517754/2018-18 - A.M. MOLITERNO EIRELI; SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ANTONY ARAÚJO COUTO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 119/2019 - UASG 926119

Objeto: Ambulatoriais - PRÓTESES ENDOESQUELÉTICAS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI 00060.00567828/2018-67. Total de 10 itens (ampla concorrência e cotas à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.385.758,71. Cadastro das Propostas: a partir de 24/05/2019. Abertura das Propostas: 05/06/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 85/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.640.617/0001-10, 01 (R\$ 698,00); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 06 (R\$ 10,50); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13, 11 (R\$ 11,00); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.123.417/0001-60, 02 (R\$ 698,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 994.590,00. Os itens 05, 08 e 12 restaram desertos e os itens 07, 09 e 10 foram cancelados e o quantitativo do item 07 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital. Os itens 3 e 4 aguardam deliberação do TCDF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para conclusão e manifestação técnica referente à impugnação apresentada.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 119/2017.

Processo: 080.008426/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE BRASÍLIA, CNPJ 00.097.790/0002-56 - Assinatura: 10/05/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 645.865,92 (seiscentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento do Termo de Colaboração nº 119/2017, que tem por objeto o implementação de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 1 (zero) a 3 (três) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE BRASÍLIA: MARCOS RITZMANN - CPF: 381.843.209-06.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 142/2017.

Processo: 080.008497/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 15/05/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 322.932,36 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento do Termo de Colaboração nº 142/2017, que tem por objeto o implementação de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO - CPF: 611.151.181-53.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019
UASG (450432)

Processo: nº 080.001307/2016. Pregão Eletrônico nº 14/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 23/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.744.139/0001-51, para o LOTE 02 no valor de R\$ 31.530.567,84 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). A ata encontra-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SBN Quadra 02 Bloco C - Ed. Phenicia sala 105, (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019
UASG (450432)

Processo: n.º 080.001307/2016. Pregão Eletrônico nº 14/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 23/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.744.139/0001-51, para o LOTE 03 no valor de R\$ 36.103.042,68 (trinta e seis milhões, cento e três mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SBN Quadra 02 Bloco C - Ed. Phenícia sala 105, (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, comunica aos interessados o adiamento do pregão em epígrafe que trata da Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carnê moída formatada congelada em IQF - Almondéga bovina, de 15 a 30g; Frango em cubos congelado em IQF; Frango em iscas congeladas em IQF) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos objeto do Processo SEI nº: 0080-006104/2017. O adiamento foi motivado pela necessidade de alteração do Termo de Referência anexo I do Edital, face acatamento da impugnação ao edital promovida pela empresa JBS S/A. A nova data de abertura fica definida para ocorrer no dia 05/06/2019, às 10h30min, horário de Brasília. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REGULARIDADE**NOTIFICAÇÃO DE VERSÃO FINAL DO RELATÓRIO
DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 3 de março de 2017, com alterações promovidas pelo Decreto n.º 38.339/2017 e pelo Decreto n.º 39.767/2019, serve-se do presente expediente para comunicar a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Gerência faz a NOTIFICAÇÃO do(a) Permissão(a) HELIANO LUCIO DA SILVA JESUS, Contrato de Adesão n.º 007/2009, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca do Relatório SEI-GDF n.º 94/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARE (22612638), em seu nome, quanto à VERSÃO FINAL do Relatório de Auditoria de Conformidade com foco na regularidade fiscal e na qualificação econômico-financeira, exercícios de 2009 a 2018, objeto do processo administrativo n.º 00090-00010414/2018-59. O processo citado está disponível, em dias úteis, das 8h às 18h, para consulta na GEARE/DIRAV/CCAD/SUFISA/SEMOB localizada no SEPN 515 Norte Bloco E Edifício Bittar 3º Andar Sala 315 CEP 70770-505.

LEONARDO ALVES D'ALMEIDA
Gerente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2019

CONTRATO Nº 07/2019 1) Contrato n.º 07/2019 - TCB/MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.; CNPJ: 06.020.318/0001-10; 2) Processo n.º 0095-000050/2018; 3) Da modalidade: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço n.º 00002/2019; 4) Data de Assinatura: 17 de maio de 2019; 5) Objeto: aquisição de 04 (quatro) veículos automotores; 6) Do Valor: R\$2.308.000,00 (dois milhões trezentos e oito mil reais); Nota de Empenho: 2019NE00374; Programa de Trabalho: 26782621611420004; Natureza de Despesa: 449052; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 100; 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. -ADRIANA CECCONELLO e FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO - Representantes Legais.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

PROCESSO: 00113-00025739/2018-01; ESPÉCIE: Termo de Retificação de Ata de Registro de Preços nº 08/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: EMPLACOM NEGÓCIOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 18.182.862/0001-48; OBJETO: Retificar a Cláusula VI - do local e prazo de entrega da Ata de Registro de Preços nº 08/2019, conforme SEI (22649875); EMBASAMENTO LEGAL: inciso I, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 21/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrá sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de 28.830,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta reais). Objeto do Processo: Cobrir despesas com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de Abril/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Em 22 de maio de 2019. FAUZI NACFUR JUNIOR, Diretor-Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052400042

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para locação de painéis de mensagens variáveis (pmv) móveis e fixos, com sistema remoto de controle, incluindo os serviços com deslocamento, manutenção, suporte técnico e treinamento de usuários, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00015111/2019-71. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 07 de junho de 2019, com valor estimado de R\$ 7.926.000,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 23 de maio de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
PROJETO BR-L 1076 - SDE-DF/BID

PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Concorrência LPN nº 01/2019 - SDE/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para Contratação de empresa para a execução das obras das Praças nas ADE's Setor de Materiais de Construção e Setor de Indústrias de Ceilândia-DF, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. - processo n.º 00370.00004359/2018-01 - valor estimado da contratação: R\$ 5.244.413,12 - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 100 e fonte 136 - Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 18 de junho de 2019 - às 10:30 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados a abertura da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SDE, sito no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "C", N.º 900, 2º andar - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: <http://www.sde.df.gov.br/>, na página principal, aba "licitações", bem como maiores informações e respeito do certame.

Brasília/DF, 17 de maio de 2019
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de reforma de estrutura metálica nº17/2018, celebrado entre as CEASA/DF e CNP CONSTRUTORA MARCELINO LTDA. (CNPJ nº 38.027.876/0001-02). Processo: 0071-000072/2018. Data de assinatura: 21 de Maio de 2019. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 17/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de reforma especializada em estrutura metálica, ferro PVC, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do último dia do prazo de vigência do contrato originário, qual seja, 21 de junho de 2019, com término em 21 de setembro de 2019. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Marcelino Epaminondas Porto (Representante Legal).

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL Nº 01/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA
DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constantes no artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social desta Fundação e com fulcro no artigo 13 do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da seleção das propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, bem como a abertura de prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao resultado preliminar, que deverá ser feito pelo sistema SigFAP e enviadas ao destinatário "coobe" e no assunto "recurso administrativo edital nº 01/2019". O prazo de interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Distrito Federal. Os proponentes que tiveram suas propostas preliminarmente selecionadas conforme critério constante do item 2.3 do Edital nº 01/2019, seguem abaixo e em ordem alfabética: Abimael de Jesus Barros Costa, R\$ 10.000,00; Alessandra Valeria de Paula, R\$ 8.000,00; Alex Fabiane Teixeira, R\$ 8.000,00; Alexandra Martins Costa, R\$ 10.000,00; Alexandre Floriani Ramos, R\$ 10.000,00; Alexandre Furtado Silveira Mello, R\$ 8.000,00; Ana Carolina Cardoso de Sousa, R\$ 10.000,00; Ana Cristina Carneiro dos Santos, R\$ 10.000,00; Ana Cristina de David, R\$ 10.000,00; André Ribeiro da Silva, R\$ 10.000,00; Angelica Alves da Cunha Marques, R\$ 10.000,00; Anna Carolina Martins Machado Lafeté, R\$ 10.000,00; Bernardo Mueller, R\$ 10.000,00; Bruna Pimentel Lopes, R\$ 10.000,00; Camila Ferreira Thé Pontes, R\$ 10.000,00; Camila Moniz Freire Rodrigues, R\$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.000,00; Camila Santos Nobre, R\$ 8.000,00; Camilo Hernan Manchola Castillo, R\$ 8.000,00; Catalina Maria Gutierrez Gongora, R\$ 10.000,00; Claudia Cristina Gatto, R\$ 10.000,00; Claudio Gottschalg Duque, R\$ 8.000,00; Cleber Lopes Filomeno, R\$ 10.000,00; Cristina Acciari, R\$ 10.000,00; Daniel Sundfeld Lima, R\$ 10.000,00; Daniele Firme Miranda, R\$ 12.000,00; Dianne Michelle Alves da Silva, R\$ 2.000,00; Diêgo Madureira de Oliveira, R\$ 8.000,00; Domenico Simone, R\$ 10.000,00; Edson Rodrigo Toledo Neto, R\$ 8.000,00; Eliude Barbosa Gomes, R\$ 8.000,00; Elton Mártires Pinto, R\$ 10.000,00; Emerson Fachin Martins, R\$ 8.000,00; Emilia de Oliveira Faria, R\$ 12.000,00; Emmanuel Pacheco Rocha Lima, R\$ 2.000,00; Erica Raquel de Castro Cavalcante, R\$ 10.000,00; Fábio Henrique Monteiro Oliveira, R\$ 10.000,00; Flávia Oliveira de Almeida Marques da Cruz, R\$ 12.000,00; Francisco Ricardo da Cunha, R\$ 10.000,00; Gabrielle de Oliveira Xavier, R\$ 10.000,00; Giancarlo Santilli, R\$ 12.000,00; Giovana de Aguiar Coêlho, R\$ 10.000,00; Giulia Melo Lettieri, R\$ 8.000,00; Glauco Vaz Feijó, R\$ 10.000,00; Gleiciane Gontijo de Avelar, R\$ 12.000,00; Guilherme da Costa Brasil, R\$ 12.000,00; Guilherme Martins Gelfuso, R\$ 10.000,00; Inez Lopes Matos Carneiro de Farias, R\$ 10.000,00; Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas, R\$ 12.000,00; Janaina Lima Penalva da Silva, R\$ 6.000,00; Janara Kalline Leal Lopes de Sousa, R\$ 6.000,00; Jean de Jesus Novais, R\$ 8.000,00; Jerome Depeyrot, R\$ 10.000,00; João Henrique Moreira Viana, R\$ 8.000,00; Jonatas Cunha Barbosa Lima, R\$ 10.000,00; Jônatas de França Barros, R\$ 10.000,00; Jorge Augusto Cassis Modesto, R\$ 10.000,00; Jorge Marcelo de Freitas, R\$ 8.000,00; José Antonio Siqueira de Cerqueira, R\$ 10.000,00; Juan Sebastian Toquica Arenas, R\$ 8.000,00; Juliana Eugênia Caixeta, R\$ 8.000,00; Juliana Ferreira da Silva, R\$ 8.000,00; Karollyne da Silva Moraes, R\$ 2.000,00; Kleber Aparecido da Silva, R\$ 2.000,00; Lais Soares Vieira, R\$ 10.000,00; Larisse Lazaro Santos Pinheiro, R\$ 8.000,00; Laysla Leidiany Carvalho Bonifácio, R\$ 8.000,00; Leandro Bruno Alves Caio, R\$ 10.000,00; Leandro do Nascimento Rodrigues, R\$ 10.000,00; Lilian Hasegawa Florentino, R\$ 8.000,00; Livia Zacarias Rocha, R\$ 10.000,00; Luane Tomé de Paula Campos, R\$ 10.000,00; Luis Alexandre Muehlmann, R\$ 10.000,00; Luis Felipe Miguel, R\$ 8.000,00; Luis Fernando Martins Ribeiro, R\$ 8.000,00; Luis Gustavo Ferreira Viegas, R\$ 10.000,00; Marcos Fagundes Caetano, R\$ 10.000,00; Maria Cláudia Santos Lopes de Oliveira, R\$ 10.000,00; Maria Rosane Marques Barros, R\$ 2.000,00; Maria Stella Martins Silva D'agostini, R\$ 8.000,00; Mariana de Carvalho, R\$ 8.000,00; Marilusa Pinto Coelho Lacerda, R\$ 8.000,00; Mario Lucio de Avila, R\$ 8.000,00; Matheus Couto Crisóstomo, R\$ 8.000,00; Michelle Andrade, R\$ 10.000,00; Michelli Pereira da Costa, R\$ 10.000,00; Murilo Borsio Bataglia, R\$ 8.000,00; Mylene Christine Queiroz de Farias, R\$ 12.000,00; Naile Dame Teixeira, R\$ 6.000,00; Nathalia Soares da Cruz, R\$ 10.000,00; Neantro Saavedra Rivano, R\$ 10.000,00; Nicole Aimée Rodrigues José, R\$ 6.000,00; Noemia Urruth Leão Tavares, R\$ 10.000,00; Oromar Augusto dos Santos Nascimento, R\$ 10.000,00; Paolo Lucas Rodrigues Silva, R\$ 8.000,00; Paulo Renato de Freitas da Silva, R\$ 10.000,00; Paulo Vitor Fernandes Braz, R\$ 2.000,00; Pavel Zalesski, R\$ 8.000,00; Pavel Zenon Sejas Paz, R\$ 10.000,00; Pedro Henrique de Oliveira Santiago, R\$ 10.000,00; Pedro Henrique Silva Lopes, R\$ 8.000,00; Ricardo de Oliveira Gaspar, R\$ 2.000,00; Robert Rossi Silva de Mesquita, R\$ 2.000,00; Roberto de Souza Baptista, R\$ 8.000,00; Rodrigo Arthuro Arantes Faria, R\$ 10.000,00; Ronaldo Carneiro da Silva Junior, R\$ 10.000,00; Rosana Maria Tristão, R\$ 10.000,00; Sanderson César Macêdo Barbalho, R\$ 10.000,00; Sandra Regina Afonso, R\$ 2.000,00; Sebastien Roland Marie Joseph Rondineau, R\$ 10.000,00; Sergio Daniel Ruiz Diaz Arce, R\$ 10.000,00; Sheila Campos Chagas, R\$ 8.000,00; Sidney Alcântara Pereira, R\$ 8.000,00; Silvia Regina Starling Assad de Avila, R\$ 8.000,00; Stefannie de Sá Ibraim, R\$ 10.000,00; Sued Wilma Caldas Melo, R\$ 8.000,00; Susan Elizabeth Martins Cesar de Oliveira, R\$ 8.000,00; Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, R\$ 10.000,00; Tais de Sant Anna Machado, R\$ 8.000,00; Taynara Rezende Machado, R\$ 10.000,00; Theo Allan Darn Zapata, R\$ 8.000,00; Tiago Barros Pontes e Silva, R\$ 8.000,00; Tiago Ribeiro Duarte, R\$ 8.000,00; Wagner dos Santos, R\$ 8.000,00; Válmi Hatje Faggion, R\$ 12.000,00; Vania Lucia Ribeiro Vieira, R\$ 12.000,00; Vanja Grujic, R\$ 10.000,00; Viviane Carrijo Volnei Pereira, R\$ 10.000,00; Wendell Fabricio da Silva, R\$ 10.000,00; Yuri Zeniti Sinzato, R\$ 10.000,00.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, Artigo 27 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00043417/2019-96, firmou o termo de reconhecimento de inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer n. 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: n. 05.025.586/0001-62, para fazer face às despesas com o Congresso Internacional de Justiça Restaurativa, a ser ministrado no dia 23 de maio de 2019, a dez Servidores da Policial Militar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho na despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa 3.3.90.39 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, GRUPO 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO). A Seção de Contratos da DALF para nomear através de Portaria o Fiscal e Fiscal Substituto do presente serviço a ser contratado. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providências. Brasília-DF; 22 de maio de 2019. Stéfano Enes Lobão - Chefe do DLF.

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, Artigo 27 do Decreto Federal nº 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria nº 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 00054-00038091/2019-85, firmou o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00, para fazer face às despesas com o CURSO de Capacitação e Aperfeiçoamento sobre LICITAÇÕES INTERNACIONAIS (Incluindo projetos com BID e BIRD), a ser ministrado no período de 23 e 24 de maio de 2019, a 20 (vinte) Servidores da Policial Militar, no valor de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília-DF; 21 de maio de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO - Chefe do DLF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052400043

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 - SRP

Processo: 054.000.333/2015-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para registro de preços de serviços continuados de apoio técnicos especializados em saúde bucal com fornecimento de insumos e mão de obra junto à empresa CONGONHAS AIR SMILE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.742.333/001-35, pelo valor total do fornecedor de R\$ 2.009.358,00 (dois milhões nove mil trezentos e cinquenta e oito reais) para o grupo 1. Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

Brasília/DF, 23 de maio de 2019.

EDMAR MARTINS

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

PROCESSO: 00052.00020555/2018-72. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos das linhas leve, utilitário e pesada e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 6.337.372,69 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - FCDF. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme termo de referência. Data limite do recebimento das propostas: 05 de junho de 2019, às 10h 30min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019.

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2019

PROCESSO: 400.000.546/2013. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS. FUNDAMENTO LEGAL: art. 48 da Lei orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995 bem como, a Lei 5.730 de 2016. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel situado na QELC Alpendre dos Jovens, Lúcio Costa, Guará-DF - RA-X, para uso da Cessionária a título não oneroso, para instalação do núcleo do Pró-Vítima Guará. VIGÊNCIA: o Termo de Cessão de Uso terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL e pela Cessionária, MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019

Processo: 00400-00010653/2019-30. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. DO OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada em manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na Sede e nas dependências das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.614.596,95 (três milhões, seiscentos e quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00349, de 08/05/2019, no valor de R\$ 925.249,65 (novecentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14122.6002.2396.0028, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. II. Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00350, de 08/05/2019, no valor de R\$ 128.689,18 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14122.6002.2396.5355, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo desta Estado. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2014

Processo: 0417-001137/2013. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X IRMÃOS RODOPOULOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses; reajustar o valor do Contrato em 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento), de acordo com IPCA do IBGE para o período de 03/2018 a 02/2019; alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.423,50 (treze mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo a importância anual de R\$ 194.682,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00361, de 10/05/2019, no valor de R\$ 122.757,81 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 1424.3622.8257.90005, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 14/05/2019 a 15/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo. Pela CONTRATADA: JORGE RODOPOULOS, na qualidade de Sócio Administrador.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019
 Processo: 00110-0000653/2019-23. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA P&P TURISMO LTDA EPP. Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens: Reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 067/2018 e Ata de Registro de Preços nº 030/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04.122.6001.8517.0091; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.33; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 190101; O empenho inicial é de R\$ 7.499,97 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00182, emitida em 11/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, precedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.254, de 09/01/2019, publicada no DODF nº 7 de 10/01/2019 - Suplemento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período 16/05/2019 a 15/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Gean Ricardo Moraes, na qualidade de Sócio-Proprietário e pela CONTRATANTE, Izidio Santos Junior - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 041/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e LA DART INSDUTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Taguatinga - DF, Lote 03, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 051/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 2.189.900,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01505, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 042/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Brazlândia - DF, Lote 04, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 052/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01506, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 043/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Ceilândia - DF, Lote 05, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 053/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01507, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 044/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Samambaia e Recanto das Emas/DF, Lote 11, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 059/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 3.590.000,00 (três milhões quinhentos e noventa mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01510, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 047/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Sobradinho I, II e Fercal - DF Lote 10, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 058/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 2.110.000,00 (dois milhões cento e dez mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01509, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 048/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em São Sebastião e Jardim Botânico - DF, Lote 14, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 062/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 1.399.970,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01512, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araújo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de junho de 2019, às 10 horas, na Sede desta Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Apreciação do Processo SEI nº 00112.00008743/2019-14, que trata da Prestação de Contas do exercício de 2018; b) Apreciação do Processo SEI nº 00112.00027506/2018-63 - Que trata da convalidação do pagamento da remuneração dos dirigentes da Novacap; c) Apreciação do Processo SEI nº 00112.0035319/2018-53, que trata da Alteração do Estatuto Social da Novacap; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) Eleição dos membros do Conselho de Administração; f) Outros assuntos de interesse da Companhia.

CANDIDO TELES DE ARUJO
 Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 279 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 113ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 24 a 28 de maio (dias úteis) no horário de 14h30 as 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo (Ampla Concorrência) na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo (Ampla Concorrência): 1360537, IRANILDE CARDOSO DE ALBUQUERQUE, 38123193149, 32.

2. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo (PCD) na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo (PCD): 1239915, MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUSA, 60675926149, 9º PCD.

Brasília, 23 de maio de 2019.
 WANDER AZEVEDO
 Diretor-Geral

CEB-HOLDING COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO CEB-H N.º 001-S01137/2019

Processo SEI: 00093-00000228/2019-16. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 002/2019-GMIP, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Abertura: 10/06/2019, às 10h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 12.496.000,00. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 20 de maio de 2019.
 MARCELO ANDRADE CRUZ
 Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO CEB-H N.º 001-S01138/2019

Processo: 00093-00000312/2019-21. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETO PARA CAMPO DE FUTEBOL A LED, FLUXO LUMINOSO DE 67000 LUMENS. VIDA ÚTIL DE 50000 HORAS. EFICÁCIA MÍNIMA DE 110 LM/W. TEMPERATURA DE COR 5000K. ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE DE 60 GRAUS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-GMIP. Abertura: 17/06/2019, às 10h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 6.250.000,00. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 21 de maio de 2019.
 MARCELO ANDRADE CRUZ
 Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 29ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 31 de maio de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleger os 4 membros do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., indicados pelo Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília (CEB), para completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020 em cumprimento ao disposto no art.21, inciso II do Estatuto Social da empresa; 2) Eleger membros suplentes do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao biênio 2019/2020.

JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO
 Presidente do Conselho

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0038/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.0006739/2018 - Pregão Eletrônico nº 036/2019 - CAESB. ASSINATURA: 17/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: UNIVERSO DA IRRIGAÇÃO EIRELI; VALOR: R\$ 17.722,27 (dezesete mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) para os itens 15, 16, 22, 24, 25, 34, 38, 44 e 45; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 6.266,79 (seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) para os itens 5, 9, 32, 33, 43, 56 e 57; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 294.699,60 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para os itens 1, 11, 31, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73, 74, 75 e 83; LORD DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 4.863,57 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para os itens 10, 13 e 14; LIFER COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 15.374,27 (quinze mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para os itens 2, 6, 7, 8, 20, 21, 23, 35, 36, 37, 39, 46, 47, 48, 49, 54 e 55; JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME; VALOR: R\$ 968,16 (novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) para o item 12; ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI; VALOR: R\$ 133.763,30 (cento e trinta e três mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos) para os itens 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76 e 77; FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP; VALOR: R\$ 47.228,84 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) para os itens 17, 18, 26, 27, 28, 29, 78 e 79; DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA; VALOR: R\$ 18.650,41 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) para os itens 72, 80, 81 e 82; BRASIDAS EIRELI; VALOR: R\$ 1.217,17 (um mil e duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) para os itens 3, 4, 19, 30 e 42. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: UNIVERSO DA IRRIGAÇÃO EIRELI: Jean Fernandes Prado; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI: Jean Carlos Sestrem; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; LORD DISTRIBUIDORA EIRELI: Hebert Damaceno Castelo Branco; LIFER COMERCIAL EIRELI: Daniele Lima de Abreu Ligi Fernandes; JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME: Leandro Destefeni; ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI: Glauco Pazin; FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP: José Carlos Pazin; DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA: Gilmar Costa da Rosa; BRASIDAS EIRELI: Emerson Luis Koch.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de sulfato de alumínio ferroso, da forma que se segue: Empresa BAUMINAS QUIMICA LTDA, CNPJ: 19.525.278/0010-00, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 30.240.000,00; e Empresa PAM DIAS, CNPJ: 33.467.343/0001-10, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 3.360.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de perfis metálicos (barra de aço, cantoneira, chapa de aço, tarugo, trilho, entre outros), da forma que se segue: Empresa LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ: 01.424.128/0001-45, vencedora dos itens 5 e 6 com o valor total de R\$ 1.404,30; Empresa KIFERRO FERRAGENS EIRELI EPP, CNPJ: 08.402.800/0001-40, vencedora dos itens 21, 22, 29 e 30 com o valor total de R\$ 104.368,78; Empresa EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 10.214.272/0001-48, vencedora dos itens 39 e 40 com o valor total de R\$ 9.646,14; Empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora dos itens 35, 36, 43 e 44 com o valor total de R\$ 71.853,04; Empresa FGB COMECIAL LTDA, CNPJ: 22.297.560/0001-92, vencedora dos itens 7, 37, 38, 59 e 60 com o valor total de R\$ 191.109,90; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 11, 12, 23, 24 e 41 com o valor total de R\$ 142.906,92; Empresa CLEBER SANCHES COMÉRCIO DE METAIS, CNPJ: 25.147.946/0001-06, vencedora dos itens 53, 56, 57, 58, 61, 62 e 65 com o valor total de R\$ 140.130,22; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 15, 16, 31, 32, 33, 34, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 66 e 67 com o valor total de R\$ 110.292,82 e Empresa VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 78.334.307/0001-16, vencedora dos itens 9 e 10 com o valor total de R\$ 13.312,35. Os itens 13, 14, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 54, 55, 63 e 64 restaram fracassados.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo nº 092.000833/2019, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água - PVC (adaptador, curva, flange, joelho, junta, luva, tubo, válvula, entre outros), da forma que se segue: Empresas 1) Tigre Materiais e Soluções e Serviços para Construção LTDA, CNPJ: 08.862.530/0011-22, vencedora dos itens 24, 25, 30 e 31 com o valor total de R\$ 430.066,80; 2) Fernco do Brasil de Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 11.074.942/0001-30, vencedora dos itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com o valor total de R\$ 29.720,55; 3) Brásidas Eireli, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 4, 5, 6, 8, 22 e 23 com o valor total de R\$ 10.255,55; 4) Nova Atacadista para Construção Ltda, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 9 e 11 com o valor total de R\$ 3.411,37, e 5) Sentinela do Vale Comercial Eireli, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 559,00. Os itens 7, 26, 27, 28, 29, 32 e 33 restaram fracassados/desertos.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019**

PROCESSO: 092.001502/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água. PVC (curva, luva, redução, tê, tubo, válvula, etc) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou [http://www.comprasnet.gov.br/](http://www.comprasnet.gov.br) a partir do dia 24/05/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019**

PROCESSO: 092.001921/2019. OBJETO: Registro de preços para a aquisição material pré-moldado (aduela, fundo pré-moldado, laje, entre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 13/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 24/05/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 0623/2019, considerando a justificativa apresentada pela Superintendência de Produção de Água - PPA, à fl. 60, a pesquisa de preços contida neste processo, a manifestação da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls.de nº 82 a 84, a efetivação do empenho correspondente à fl. 90, e, ainda, em conformidade com o previsto no inciso II, artigo 121, e na alínea "b", inciso IV, artigo 5º, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa INTERESPIRO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 08.390.905/0001-27, por meio de Dispensa de Licitação, para a aquisição de concentrador de chuveiros com lava-olhos de emergência para instalação em unidades de tratamento da PPA, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). AUTORIZAÇÃO: 07/05/2019, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Ratificação em 10 de maio de 2019 por: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.002546/2016, em atenção à solicitação da Gerência de Captação de Avaliação de Pessoas - SGPP, às fls. 154 e 155, consubstanciadas no Parecer nº 331/2019 da Procuradoria Jurídica, às fls. 158 a 160, e com base no Artigo 121, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, Autoriza a contratação da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ nº: 08.602.745/0001-32, no valor de R\$ 1.756,80 (um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) mediante Dispensa de Licitação, visando a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários. AUTORIZAÇÃO: 14/05/2019, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 15/05/2019, CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8805/2017. PARTES: CAESB X ALFA MARE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS E MÉDICOS LTDA. ASSINATURA: 08/05/2019. ASSINANTES: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Francisco Alves da Silva.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8881/2018. PARTES: CAESB X ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. ASSINATURA: 08/05/2019. ASSINANTES: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Arthur Fernandes Rodrigues Coury.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00094-00000874/2019-47. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. Com base nas informações constantes nos autos, com respaldo na Instrução nº 44 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, pág. 9, de 13 de fevereiro de 2019 e com fundamento no disposto nos incisos I do art. 30, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Diretora de Administração e Finanças Substituta AUTORIZOU a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A para prestação de serviços de fornecimento de periódicos eletrônicos na área de contratações públicas, suporte jurídico, e de controle, tendo como finalidade atender as necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília, 23 de maio de 2019. PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS
REMANESCENTES DOS LOTES I e III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018**

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico acima mencionado, em face da Decisão nº 1.624/2019-TCDF, e de acordo com os incisos XVI e XVII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, CONVOCA as empresas remanescentes dos Lotes I e III, para que no dia 27 de maio de 2019, às 14 horas, estejam conectadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br, com o fito de negociação dos referidos lotes. Outras informações pelos telefones 3213-0200.

Brasília, 23 de maio de 2019
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019**

O Pregoeiro da Adasa torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2019 (Processo: 00197-00001479/2019-51) cujo objeto é a aquisição de 06 aparelhos de ar-condicionado, nas especificações do Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa Multi Works Comércio de Produtos e Prestação de Serviços Profissionais Ltda., CNPJ nº 04.896.000/0001-72, com valor global de R\$ 10.845,16 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) Verificada a habilitação, o objeto foi adjudicado em favor da empresa vencedora.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019.
EDUARDO LOBATO BOTELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO**

No Pedido de Proposta nº 01/2019, publicada no DODF nº 96, de 23/05/2019, pág.36, ONDE SE LÊ: "...Unidade de Licitações, SBN QUADRA 02 BLOCO C SALA 105 - EDIFÍCIO PHENICIA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF...", LEIA-SE: "...Unidade de Licitações, SEP 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Asa Norte - CEP: 70.770-501, 2º andar, sala 200, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-DF...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00470**

PROCESSO: 00150.00003055/2019-67. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a REAL BIFET LTDA-ME - CNPJ nº 02.703.148/0001-18. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, para os dias 23 e 24/05/2019, no Museu Nacional - Brasília/ DF, para atender a 1ª reunião Ord. Do Fórum Nacional de secretários e dirg. Estaduais de Cultura 2019, Item 1 - Prestação de serviço de coffee break, composto com bolachas, bolos, pão de queijo, salgadinhos fritos e assados, empanados, pães; Item 2 - Serviço de fornecimento de alimentação preparada com completa linha de servir, tipo self servisse. Cardápio Nacional, compreendendo: Arroz branco e colorido, arroz integral, feijão, saladas tropicais frias, massas, três tipos de carnes nobres, assadas e/ ou grelhadas, molhos especiais, vinagres e azeites. Incluídos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052400046

todos os utensílios necessários. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 4.110,00 (Quatro mil cento e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de maio de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00471

PROCESSO: 00150.00001202/2019-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a TECNOFOTO COM. DE EQUIP. ELETRE. LTDA - CNPJ nº 37.994.340/0001-95. Do Objeto: Prestação com a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de equipamentos utilizados na assessoria de comunicação desta Secretaria de Cultura; Item 1 - Serviço de limpeza geral e conserto no sistema de disparo, colocação de revestimento frontal; Item 2 - Serviço de limpeza geral, revisão e conserto no sistema de estabilizador da lente. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de maio de 2019.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00020-00012194/2019-30. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: fornecimento de energia elétrica.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, reconhecida pelo Subsecretário-Geral de Administração, Marcelo Raso de Paiva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, segundo a estrutura da tarifa da baixa tensão, para atender a área da obra do novo Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, localizada no SAM, Projeção I, Brasília-DF, CEP 70.620-000, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (20631863), no valor total de R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
2. Restituir os autos à Subsecretaria Geral de Administração - SUAG, para providências ulteriores.

Processo: 00020-00013574/2019-91. Interessadas: Heloisa Monzillo de Almeida, Patrícia Novaes Carvalho e Izabela Frota Melo. Assunto: contratação do curso "Estratégia, Planejamento e Execução".

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, reconhecida pelo Subsecretário-Geral de Administração, Marcelo Raso de Paiva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação do curso "Estratégia, Planejamento e Execução", sob a coordenação do Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER - Educação Executiva, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 27 a 31 de maio de 2019, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas aula, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (21624676), no valor total de R\$ 20.808,00 (vinte mil oitocentos e oito reais).
2. Restituir os autos à Subsecretaria Geral de Administração - SUAG, para providências ulteriores.

INEDITORIAIS**AVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, a Licença de Operação nº 41/2019, para a atividade de Graxaria - Produção de farinha de vísceras, de pena e óleo de frango, na Área Isolada nº 06, Fazenda Desterro - Brazlândia/DF, processo nº 00391-00001737/2018-94. AVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DAR-521/2019

HARADA & HARADA LTDA ME**AVISO DE RECEBIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 62/2019- IBRAM/PRESI para atividade de Revenda de Agrotóxicos e Afins, na Quadra 1, Lote 153, Setor Norte - Brazlândia. Processo nº: 00391-00003140/2018-84 HARADA & HARADA LTDA ME.

DAR-523/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TORORO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO EIRELI**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal -Brasília Ambiental-IBRAM/DF, Licença de Instalação para a atividade de CAPTAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO HUMANO, na Chácara Raziel, Km 44, BR251, Setor Habitacional Tororó - Santa Maria (DF). Processo SEI 00391-00002727/2019-57. João Sebastião Ribeiro Salles, Representante

DAR-522/2019

SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM AUTO E MOTO ESCOLA E CFC-A, B E AB DO DISTRITO FEDERAL - SIEAME/DF**AVISO RESUMIDO DE INTEGRANTES DE CHAPA INSCRITA PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023**

O Presidente do SIEAME/DF, CNPJ: 33.487.026/0001-65, juntamente com a Comissão Eleitoral que conduz o processo eleitoral do SIEAME/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente edital, faz saber que, em conformidade com o Art. 50 e seguintes do Estatuto Social do SIEAME/DF, torna público que no prazo aberto para inscrição de chapas à eleição que será realizada no dia 13 de junho de 2019, foi inscrita uma Chapa, a Chapa 01 (única) com os seguintes cargos e respectivos integrantes: Presidente: Alan Germano Grangeiro; Vice-Presidente: Adailton Pereira da Silva; 1º Secretário: Márcio Pereira Camargo; 2º Secretário: Elcio Luiz Júnior; 1º Tesoureiro: Wilson Moura de Moraes; 2º Tesoureiro: Jane Reis Correa Araújo Matias; Diretor Social: Edvan Henrique Santos; 1º Suplente da Executiva: Rangel Gomes Dias; Conselho Fiscal, Efetivos: Samuel Cardoso Fagundes; Genivaldo Lopes Rocha, Ricardo Alexandre Alves Nunes. Suplente do Conselho Fiscal: Augusto Cristiano Gomes da Silva, Edvaldo Batista dos Santos. Representantes junto à Federação, efetivo: Alan Germano Grangeiro. Suplente: Wilson Moura de Moraes. Ainda em obediência ao Artigo 48 do Estatuto Social, torna público que o prazo aberto de impugnação se dará nos dias 27 e 28 de maio de 2019, no período das 09 horas às 17 horas na secretaria do SIEAME/DF, localizado no SCS, QD 02, BLOCO "C", Ed. Anhanguera, sala 717, Brasília/DF. A votação será processada no horário de 07 horas até às 18 horas, através de urna fixa, localizada na sede do sindicato, e urna (s) itinerante (s) a serem definidas pela Comissão Eleitoral, que sairá (ão) da sede do sindicato e percorrerá (ão) todos os locais de trabalho onde haja filiados do sindicato aptos para o exercício do voto. Os procedimentos eleitorais regulam-se pelo seu Estatuto e pelo Regimento Eleitoral a ser elaborado pela Comissão Eleitoral (Art. 51, "a") no dia 24/05/2019. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Comissão Eleitoral; ALAN GERMANO GRANGEIRO-Presidente.

DAR-525/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**REVOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 316/2018**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15 para a empresa MS Hospitalar Ltda, publicado no DODF Nº 239, pág 46 em 18/12/2018, referente ao Chamamento 316/2018. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2018.11.2908.00, tendo em vista a impossibilidade de fornecimento da empresa supracitada. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 316/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 316/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/09/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luvas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 06, 07, 08, 09 e 10 para a empresa Pharmatex Comercial De Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado R\$ 117.235,71 (Cento e dezessete mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos); itens 11, 12 e 13 para empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado R\$ 43.260,00 (Quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais); item 15 para empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais). Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 252/2019 PROCESSO: 2019.11.3287.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 252/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha para Caneta), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 253/2019 PROCESSO: 2019.11.3288.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 253/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipos e Luvas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 256/2019 PROCESSO: 2019.21.3304.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 256/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Reagente para identificação de presença de Ácido Peracético Residual), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/df, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 258/2019 PROCESSO: 2019.11.3296.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 258/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luvas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 263/2019 PROCESSO: 2019.04.3300.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 263/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Beclometasona, Cloreto de potássio, Hidralazina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 264/2019 PROCESSO: 2019.11.3298.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 264/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Linha do Paciente), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 265/2019 PROCESSO: 2019.21.3304.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 265/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material para Reformas e Manutenção Predial (Chapa de MDF, Placa de Forro, Placa de Drywall), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

FILANTROPIA-77/2019